1871

Doc 23

Illmo Exmo Snr. José Thomaz da Silva,
Juiz de Direito do 3º Destricto Comercial

Vice Consul da
Nação Britanica
William Follett

91

Alfa

Nº 9

Pede seja tomado o seu depoimento
como testemunha de folha

Illmo Exmo Snr. Dr. Juiz de Direito

3

Diz o Supplicante que tendo de
ser inquirido como testemunha
em hum processo crime que
se move contra Antonio Gonçalves Gravatá,
e não podendo comparecer
perante V. Exa. por estar
impedido de molestia, como
se mostra do incluso attestado
do Facultativo, Pede a V. Exa.
se sirva mandar que o Escrivão
do Jury se transporte a casa
do Supplicante para tomar
o seu depoimento.

E. R. M.

Foi Elle Hoje Consul

quira Lima, dono da Bri- da Nação Britanica Willi-

que Berquira. am Follett.

Ouvidoria da Al-

fandega.

J. S. em 14 de Agosto 824

Protesto, e Justi-

ficação do apresamento do

dito Brigue, e sua Carga.

Escrivão Antonio

Gonçalves Pravatá.

Anno do

Nascimento de Nosso Se-

nhor Jesus Christo de mil

oito centos vinte e qua-

tro, aos vinte sete dias do

mez de Abril do dito anno,

nesta Cidade da Bahia,

em Cartorio, por parte

[illegible] por parte de José [illegible]
[illegible] Linde, dono da
[illegible] Praya de Carqueira, me
foi dada uma petição
com seu respectivo despa-
cho, o theor termo de
protesto feito assi o jun-
to do Anjos pelo Offi-
cio de nosso Officio
cardoso dos Santos, a
fim de se lhe tomar
[illegible] ditos
ficação Judicial, pro-
vendo-se da fraes a
Justificação do Jar-
to, com Citação do Re-
[illegible] Consul de Sua Magestade
Britanica Williams Fol-
lett, do que para consi-
tar fiz este termo, e jun-
tei a dita petição, e ter-
mo, que autuei, do que
para constar fiz este termo, eu
Antonio Gonsalves Pe-
reira, Escrivão o escrevy.

Petição.

Illustrissimo Senhor Juiz

tenha aquantia nesta
sua Freguezia pelo fal-
tar de meios proprios
baratos, augmentar ali-
dade da Parda; pois
que acha-se distituida
de meios, segundo a que
nas suas vizinhanças
me disse pessoa
fidedigna
dessa outro ponto an-
de este embaraço já
a dita transportar;
cujo juro tanto itera a
mesma Freguezia, quanto
como se fosse feito um
Tribunal competente, e
que por Julta dalla fa-
di Stachanias de Ab-
sis Ferreira ente
Jizeu, como testemu-
nha designada. Annim
ista Freguezia ao dito
do Freguezia de mil
oito Centos oitenta e
quatro. Zacarias de Ab
sis Ferreira. Manoel
Cardoso dos Santos. Ma-
noel Joaquim da Silveira

da Annunciada. Andre
Pinto da Silveira. Joa
quim Marques de Oliveira
Francisco Barbosa
de Oliveira. Antonio
Feliciano Soares. Fili
pe Jose. Francisco
Marques. " —— "

Sello.

Nouzentos cinco mil
seis centos quarenta seis.
Pagou canto quinto re
is do Sello. Bahia
vinte sete de Abril
de mil oito centos e
cinte equatro. Joa
quim Vianna. " —— "

Termo de ra
tificação Judicial
do Protesto retro.

Aos vinte dias do mes de Abril do
anno de mil oito
centos vinte quatro, nesta Cidade
da Bahia perante mim Escri
vão fui presente o mesmo

Escunbanjador Jozeador
do Alfandega. Dos Jose
Linguiza Lima, que
chegando aeste porto a
Escuna Estrella no tem-
po. de vinte seis de Abril
deste anno, vinda
de Montevideo, me mos-
trou Recebeo a Inspeli-
cante. protesto que fi-
zera em o porto de Ri-
nem Chamo el Cando-
ro dos Santos, mestre
da dita Barca denomi-
nada Linguiza que
tinha partido nes-
te dito porto de Novembro de
mil oito centos vinte e
tres. deste porto da Ba-
hia para o de Montevi-
deo com os despachos com-
petentes, e fora ayrea-
do em o dia dous de Fe-
vereiro do corrente ano
no. de mil oito centos e
vinte equatro, no dito
porto de Rio, e nes
te tempo achamos escu-
nar abordo, nem delle

dobbes ter feito a tomada
de alguns dos mencionados
do ponto, contra cujo
procedimento illegal
e aposto aos tratados
pretende diligenciar
satisfazer o juizo
todo mesmo dos dittos
Srs. Drigadeiros, protes-
tando todos e cada
hum dos Supplicantes
es competentes dam-
nos, que lhe tenha
tão de tão injusto
procedimento, pelas
vias de direito, que
tanto. Pede a Vossa
Senhoria seja dese-
rido mandar lavrar
os termos necessários
pelo Escrivão assim
como, sendo Citado
se necessario for, por
Carta do Escrivão Com
out Britanico procedam

procedendo-se da pro-
ta ajustificação do fa-
cto com a quinta da Co-
cosa Cabrella. Cruzes
não merece. " ——— "

Dito "

Destribuição. Tomou-se
os Termos, e faça-se a
Citação na forma re-
querida. Bahia vinte
sete de Abril de mil
oito centos vinte e
tres. Telles. " ——— "

Distribuição.

Gonsalves. Bahia vin-
te sete de Abril de
mil oito centos vinte e
quatro. Telles. " ——— "

Protesto.

Termo de Protesto que
faz Manoel Cardoso
dos Santos, contra acita-
ção Britanica, ou a
quem direito pertencer
motivado pela tomada,
ou detenção do Brigue

ola Brigue Carga-
ção do qual Mestre Cap-
tão, a Sobrecarga fa-
to yala Patrão da
Guerra Inglesa, que
dispensou fiuiha, Co-
mandante do Brigue
ho de Propriedade Bra-
zileira, e ho Proprie-
tario na Cidade da
Bahia José de Lis-
gueira Lima, cujo Pas-
serto o Faz. no valor
de duzentos mil libras
Esterlinas importancia
em que ficou abalia-
to o Brigue, que Sto
tal Carregamento se
tinha Segurados, e dimar-
gantes pretas cuja Lista
as abaixo declaradas.
Que sahindo do Por-
to da Bahia no
dia onze do Novem-
bro do anno de mil
oito centos quinze otros
no Brigue Carguei
no do meu Comissario
do asima mensionado

juramento o juiz de Alto-
mbejor inidoneidade
cidas de ventos, assentei
Jazer assistencia desta
ta juiz d'este, abonan-
do terra da Costa da
Atlemad deliberei-me
tacar neste Porto de O-
nion aiamparar Jeijaó
emais alguns Mantim
mentos de que tinha
falta. Dos Guardias
da mãi Franquia. deste
Porto no dia dezesete
de Dizembro do mes
mo anno, esattando pa
ra terra me refazer
de Jeijaó, aruiti, e al
guns mantimentos de
que tinha Jalta acon
teceo achar este Por
to em guerra com os
abitidntes de Dada
goe, e por que motivo
estive demorado nes
te de tres semanas em
quanto durou a guer
ra que de nada me
pude refazer. Que

Declaro mais que
alem do mesmo me
foi resistado pelo
Inglez Juan Luis
mas lembro-me do Juan
no Inglez que diz-
sera o Pannal, aquel
nhanno durido ai-
dhan aos mes paga-
is; afirmo como no
dia tres de Janeiro,
anno de mil oito cen-
tos oitenta quatro fui
reguardo ser resistado
por hum Barco
de Guerra Inglez, o
qual ignoro o nome,
e tambem nao sabia
motivo por onde es-
tive que comprehendi-
do, e no dia trese do
mesmo mes fui no-
vamente resistado pe-
lo mesmo Barco de
Guerra Inglez, aqual
nenhuma duvida me
faz como no juramento
Resisto. Dou no dia trese

Estava de Semana do mes-
mo anno pelas cinco
horas da tarde veio de
Leste huma Fragata
aguat Ingleza Pas-
seira Ingleza com ti-
no de Balla, e ancora-
do ... pelas cinco horas

Juizes das Alfandegas
das Cazas Juridicas
Pelo chegarão a Porto
alegre as fundiarão as
Lanchas, e escaleres de
fronte da Casa Jui-
toria que estava Cheya
Inglez que atraz dias ti-
nha chegado em hum
Brigue com Bandei-
ra Americana a ti-
tulo que vinha fazer
negocio e alli desem-
barcarão os dous Of-
ficiaes e Guardas Alfa-
ndega, e dirigirão-se
a dita Juitoria, e de
pois mais de hum
hora de demora tor-
narão a embarcar pela
las Lanchas. Logo pe-
las oito horas da noi-
te forão chamados pelo
Rey do Porto a saber
a que negocio vinhão
a sua Terra. que. res-
pondeu hum dos Offi-
ciaes que vinhão para
o Rey the Fazer the fa-

lhe fazer entrega dos
Captivos que ai Portugue-
zes estauão comprasido
que assim lhe determi-
nasse o Comador que
lhes Respondesse. Rey
que os Capitaens Por-
tuguezes que estaua no
seu porto fazendo ne-
gocio nenhum, compra-
uão captivos mais sim
compranão mantimen-
tos, fazendo, aziete, mar-
fim, e que tambem tro-
cauão Tabaco e pera
o que por muito tem-
po tinhão o dito Offi-
cial em que os Portu-
guezes sabia elle que
compranão captivos que
lhe entregasse os capti-
tivos, pois que para
isso lhe fazia o pres-
tido de lhe dar assi
tado do numero dos Ca-
ptivos que houuessem
ter os Portuguezes, que
o Rey ateslou que os Ca-
pitaens Portuguezes naõ

naõ' comprarão nos' capti-
vos concluindo o dito
Official Inglez que no
outro dia de manham
ao Rey lhe naõ entre
gar captivos, que das
suas Lanchas lhe
faria fogo a terra,
com estas ultimas pa-
lauras embarcarão-se
para as Lanchas. Lue
no dia primeiro de
Fevereiro desembarca-
raõ' os ditos Officiaes,
e Guardas Marinhas,
e dirigirão'-se a Fei-
toria do dito Inglez,
e de lá a Feitoria do
Capitaõ Manoel Jo-
aquim de Almeida
onde me achava, e
juntamente o Capi-
taõ' André Pinto, e
nos mandou dizer
por hum Preto, que
servia de Lingua que
os nossos Navios es-
tavaõ' apresados por
quanto os nossos paiz

Viagem não estava de-
gaes, e que elle Official
al minha mandado
pelo Comandante para
os Capitaens Portugue-
zes lhe entregarem
os captivos que tinha
feito, e guntando o dito Offici-
al quem era o Capi-
tão do Brigue lhe
guerão ao que lhe dis-
se que lhe era, man-
dou-me dizer pelo Lin-
goa que quando a di-
ta Fragata passou
para o Bahio que me
não tinha já tomado
por julgar hia fa-
zer muitas presas no
Cabaes; o Comandante
mais que agora no meu
regresso me não po-
dia deixar de apre-
hensar, ao que lhe res-
pondi que eu não estava
em campanha, e que
os, e que poderia fazer
contra a Fortaleza que

que não parecia dizer
que me pertencia, mas
sim dizia que estava de
fazendo mui de mau
timentos, e trocando
o tabaco, e passou
para hir a Allatum-
bo, e que ignorava em
que mão estava os
meus papeis conse-
tes, o que me dispedio
dizendo que hera de
beida o que havemos de
fazer. Que de noute
me dirigio só a Casa
do Rey, e decidida men-
te lhe disse os di-
tos Ingleses que a el-
le Rey lhe não dar
captivos que as no-
ce horas da mesma
manham que lhe hia
fazer fogo para ter-
ra ao que lhe Respon-
deo o Rey que não ti-
nha captivos para
lhe dar, que lhe não
fizesse fogo a terra
para que o não tinha

tinha tractado mal,
e que a todos que hia
ao seu porto tratava
bem, fazendo das maçãs
qual fosse ao que lhe
não dessão mais pra-
ças, e hindo assim
barcando para as
suas Lanchas, mandou
cortar tres pessas de
artilharia que tinha
o Rey para defensão do
seu porto, e os pessos
sendo que lhe entra-
gassão as suas pessas
alevantassão-se, e mes-
se começou os pes-
tos embarcar-se dejo do
pessoal embarcassão-se
os ditos Inglezes para
as Lanchas, e rompeu o
fogo de artilharia, e
mosquetaria para ter-
ra, matando, e ferin-
do grande numero de
pretos, e de baixo de
fumaça se passerão em
retirada para bordo da
Fragata. Logo que

que chegárão ao Em-
barcadouro à bordo da
Fragata dirigirão-se
Lanchas abordo de to-
dos os Barcos Brazilei-
ros, que se achavão
no mesmo Fundeio
os quaes se principião em
Ferro de vir fazer com
aquella. Que no dia do
es do corrente pelas
cinco horas da tar-
de recebi hum aviso
do meu Barraqueiro,
que o Brigue, e os do-
us Barcos Brazil-
eiros tinhão Suitos de
Bella, e que as acom-
panhava a Fraga-
ta. Que ignoro tudo
quanto se tinha pas-
sado abordo do Bri-
gue do seu Comman-
do, pois que me não
foi participado com
za alguma nem pe-
lo Commandante da
Fragata, nem do
Brigue pelos meus

meus Officiaes, pois bem
Senão direis abertamente
cá em quanto estiver
talvez o meus Officia-
es, mas Injustiça
sofrerão ligeiramente
violentadores, de the com
algum Castigo para
que este meio conse-
guirão falsos juramen-
tos como meio de
estrahir. temi fei-
to muitos Roubos de
Guerra Inglezes aos Por-
tos de negocio. Portu-
gueses nesta Costa de
Africa. Que pois me
não achassem essa
vez abaixo do Brigue,
nem na Victoria, o
nem na mesma Sala
dei causa alguma que
pertencesse ao trafico
de Captivos, protesto co-
mo desde já, tenho fei-
tado contra a Nação
Britanica, não arguem
me direito pertencente
perante as testemunhas

as Testemunhas abaixo
ditas e Signadas. Obri-
gou se com todas as
necessarias promessas, e
das ditas partes, Goldacas
minha, e das Officiaes
aes, cada mais direi-
tas, e assignadas tes-
tes, e assignadas tes-
do no notario dos des-
centos mil libras es-
terlinas por todo e
qualquer perjuiso
que possa causar
no decurso da mes-
ma viagem que du-
rante a estada neste
porto, que no regresso
desse ao porto de Alto-
verde, e da queste ao
porto da Cidade da
Bahia causado pel-
la detenção do sobre
dito Brigue, em o caso
de que Figue apresa-
do o dito, ou lhe succe-
da qualquer naufra-
gio, abandonamo, e dou
por abandonado tudo to-

meiro comparesão José
Gonçalves Lima, Ne-
gociante nesta Praça, que
reconheço pelo proprio,
e por elle me foi di-
to perante as testemu-
nhas abaixo assignadas.
Que tendo feito na
vegar o seu Brigue
denominado = Cerquei-
ra, com o Mestre Cla-
nor Cardoso dos San-
tos em o dia oito de
Novembro do anno pas-
sado de mil oito cen-
tos oitenta tres, do
porto desta Cidade di
para o de Ambriz,
na Costa d'Africa
Occidental ao Sul do
Equador ao dito fim
de escravos, pro-
dendo em outro qual-
quer porto da mesma
Costa fazer o negocio
que lhe fosse possivel
todo a excepção de escra-
vos, que o dito Mestre
dito porto de Ambriz

de Mocambo na conformidade da Carta de Ordens que elle dera ao Referido Mestre do dito Brigue Manoel Cardoso dos Santos succedeo que por encontrar ventos disfavoraveis no decurso da viagem, e por lhe faltar alguns generos de mantimentos, resolveo o dito Mestre a tocar no porto de Camim para dalles ou fazer, e ahi fundiara no dia dezoito do Dezembro, esperando fundeado com os de Badagry, e por esse motivo se vio na obrigação de demorar-se alguns dias para ver se podia agenciar daquelle porto um guarda costa

de mais de tres dessoi-
ras esi gue nada pão
de obter, gue no dia vin-
te cinco de Desembro
do mesmo anno fôra
o dito Brigue, e seus
despachos resistados por
huma Curuêta de gue-
rra Ingleza denominada
da Rama, gue nel
nhuma duvida achou
em seus papeis, dei-
xando o mencionado
Brigue por tanto li-
vre, e desembaraça-
do; gue no dia tres de
Janeiro de mil oito
centos vinte equatro,
fôra segunda vez re-
sistado por huma Bar-
ca de guerra tambem
Ingleza, cujo nome
ignora, sendo repe-
tido o exame pela
mesma Barca no
dia trese de Janeiro,
ficando o dito Brigue
gue em todos estes res
pectos consideração fôra

Officiaes de dois Jua-
des Maricas Juris-
diccaõ de Jornada de
Jauna Jeitoria em que
se achavaõ hum Es-
gto pronunciamento che-
gado ao Esforcido pun-
to de Amiaõ com hum
Brigaõ com bandei-
ra Encarnada, e
dasembarcando os Of-
ficiaes, e Guardas Ma-
rinhas dirigiraõ-se a
quella Jeitoria, onde
se pois de se demora-
rem por espaço de
huma hora tornaõ-
raõ-se a embarcar,
que tendo chamado
pelas sete horas da
noite pelo Rey do Por-
to acinquirir lhes o
fim q' aqui alli tinha,
requisitaraõ os ditos
Officiaes, e Guardas ma-
rinhas de entrega de
escravos, que Jaõ a-
mesma sinagoga
tes Comprado ao Capi-

[illegible] Capitaens [illegible]
[illegible] Portuguezes [illegible]
[illegible] de ouro [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible] mesmo Reg.o [illegible]
[illegible] que os Capitaens [illegible]
[illegible] no seu ponto, [illegible]
[illegible] trafiquem [illegible]
[illegible] nos, e sem [illegible]
[illegible] mantimentos, [illegible]
[illegible] nas, azeite, [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] fere [illegible]
[illegible] fortas, e [illegible]
[illegible] ao mesmo tempo [illegible]
[illegible] fazião [illegible]
[illegible] fogo [illegible]
[illegible] no dia [illegible]
Inteiro [illegible]
[illegible] sendo [illegible]
[illegible] e [illegible]
[illegible] mais para [illegible]
[illegible] ria [illegible]
[illegible] Juiz, [illegible]
[illegible] [illegible]

do Almirante, Atlante
da Galliza Alianca,
anda tambem na ai
dana a Atlante. da
Lamaa Cruda Am-
dré Pinto da Silveira
e o do Brigue Leoque
na Mello de Carvalho
dos Santos, aviso de
este por hum Jour-
to que the dava
da interpreta que a
Brigue estava apre-
sado por mandado
tegas as suas dispo-
chas, contra o que to-
go declamou o mani-
ado Atlante, coan-
provando, tendo di-
do por tres vezes op-
aminados, coercida
vidas legais, que de
pois de Commetter
seus mandados, viola
cias, e fazendo vio-
fogo contra a terra,
com estrago dos inno
centes fructos, que sus-
tentavão muitidão do

da Testemunha que fo-
ram dos Artigos, lhe
tirarão todas as duvidas que
ouve, e Testemunhas que
foram da Fragata,
donde declarão juntas
não ser Fragata de Bri-
que, declarando, e não
dia designado de Reunião a fim de
mandar juntamen-
te com os Galeras Offi-
ciaes, e Equipagem
Criadas, tendo abor-
dado pela Fra-
gata, da qual foi Cer-
tificado o Atestado Offe-
recido Cardoso dos San-
tos, por aviso que
da parte teve do Bar-
queiro: augmentan-
mento, que foi feito
sem ob acharão cou-
sa, ou estivesse algum
abordo, nem tendo
sucedido, procedimen-
to, contra o que pre-
tendeu não sendo dia
dous da Fragata, e di-

dito Offertor, que por
falta de meios Thes
não foi possivel Re
gressar ao porto desta
Cidade, tendo com
tudo mudado o ten
mo do protesto jun
to pelo Offertor da Es
cuna Estrella Cosme
José Rodrigues, que
chegara neste porto em
a tarde do dia vinte
te seis do corrente ao
brit, sendo-me pos
tado apresentado no
espaço de vinte equa
tro horas do pois da
chegada da mencionada
da Escuna Estrella.
E por que tendo o di
to Offertor Manoel
Cardoso dos Santos pro
testado contra todos,
cada hum daquelles
factos, segundo cons
ta do protesto que jun
to comparecendo me
foi apresentado este
te acto, pedindo-me que

que de presente se
por mim fabricadas
aqui o juntarem, para
fazer parte integran-
te deste, ao que satisfi-
rão promptamente
digo citados elles com-
parecerão negociantes
do predicto Reino de Por-
tugal Portuguezes, e mais
pessoas em todos, e cada
hum dos seus par-
tes, e de mais pessoas
contra todos, e cada
hum dos Juizes nella
mencionados para hu-
ma audiencia que se
dessem dentro de dous,
dannos, lucros cessan-
tes, que hajão soffrido
com Calculo assento do
Commandante, Officia-
es, e Equipagem da
sobredita Fragata,
Inglesa, que hoje dis
Contramestre de Guer-
ra Britannica, em de

a dous procuradores, e vista
ratificação, o protesto
fasemais solemnemen-
te que em prova, con-
tra, e a favor de quem
em geral, e particular
dano prejudicar, e a-
proueitar, para ge-
rarem todos os direi-
tos de cada hum, se-
gundo que justamente lhes
pertencer, ou dano pos-
sam, e protestando usar
em tempo conueniente
das acções que a elle
ratificante se protestam
competirem pelos so-
breditos factos, e preju-
izos, outro sim protes-
tando por todos os pre-
juízos, perdas, e dam-
nos que pertão de tal
apresionamento resul-
tar, não só quanto a
o valor de casco, apa-
relho, carregamento pro-
prio, e dos particula-
res, mas tambem por
todos os lucros cessantes

Cofrantes, damnos emer-
gentes, juros, saldo
da Tripulação, e por
todos os mais interesses,
tudo no valor de de-
zenta mil libras es-
terlinas; protestando
igualmente vsar do
despoimento da Tripu-
tação logo que aresta
parte chegar, cuja de-
mora, ou falta outro
sim protesta não lhe
seja prejudicial, tu-
do na forma do mes-
cionado protesto, nes-
as circunstancias que
aqui se repro duzem
como parte essencial,
e integrante deste termo.
E de como assim o dis-
se, e protestou fiz este
termo em que assig-
nou com as ditas teste-
munhas, eu Antonio
Fernandes Guerra Escri-
vão o escrevy. José Bar-
bosa Lima. José da
Silva Ramos. Nada mais

da Silveira Villas Boas.

Certidão

Certifico que fui Cas-
ta missiva, que sai
entregue sintimei ao Ce-
ce Consul da Nação Bri-
tanica William Follett
não só o protesto, como
ratificação retro, mas
tambem o citei para
ver jurar testemu-
nhas na Justificação
dente Jouto. Passo o re-
ferido no verdade. Ba-
hia vinte sete de Abril
de mil oito Centos sin-
te quatro. Antonio
Gonçalves Gravatá. " "

Sumada.

Aos quatorze dias do
mes de Junho de mil
oito Centos sinteqtro
tro annos, nesta Cida-
de da Bahia, e meu
Cartorio juntei estes
autos e sinq; eis inq; de
testemunhas que adiante

feradas unidas, pas-
te do Justificante com
prova do termo de
protesto retro. Pelo que
para constar fis este
termo, em cumprimento
dos Estatutos Geraes, e Cesi-
dos Testemunhas.

Testemunhas produzi-
das por parte do Jus-
tificante José Gregorio
na Lima, em prova
do termo de protesto
folhas. Aos quatorze
dias do mes de Maio
de mil oito centos cin-
te e quatro annos, nesta
Cidade da Bahia, Ca-
sas de residencia do Dis-
embargador D. Antonio
da Silva Telles, Juiz
Juiz na Ordem de
Christo, e Conselho,
e Ouvidor da Alfan-
dega, onde eu Escri-
vão de seu cargo vim
para effeito de ser

dito Obrista [illegible] que-
ra [illegible] diligencia das tes-
[illegible] juradas pro-
tadas por parte da
Justificante José Gon-
çalves Lima, cujas
ditas se seguem. Do
que fas pertar Constar. Fis
este termo, que Assi-
nio. Gonçalves Gravatá
[illegible]

Testemunha.

Cosme José Rodrigues
Bravo, Solteiro, Lavra-
dor natural da Palma,
de idade de vinte coi-
to annos, que vive da
Arte de Pilloto, e pre-
sentemente he Alestre de
Cima Estrella, testemu-
nha jurada aos Santos
Evangelhos; em hum
Livro delles, em que jo
sua mão direita, pro-
metteo dizer verdade
do costume disse nada.
E perguntado elle teste
[illegible]

constituido do ter sido
de protesto Falkay, ao
se Real dando acon-
tal deste porto da Ba, e
hia a Cuma Estre-
la, da qual elle tes-
temunha he Mestre,
para o porto de Olin-
tambo negocio lícito
de escravos, no decur-
ço da viagem experi-
mentara ventos con-
trarios, e impetuosos,
com os quaes, e com o
grande temporal, lhe
faltou o mantimento de
volacha, e pasadas
do mayalha alterou-se
mediante esta falta, e
lhe der impossivel
mayalha estado tomar
o porto do seu destino,
e sentou elle testemu-
nha de commum acor-
do com o Real Trigue
taçaõ arribar a algum
tos do Norte para ahy
comprar o mantimento, e
dando expressa ordem

a Semelhante proje-
ta, consequirão que-
tar em Ajuda onde
elle testemunha fes
fundia a Escuna da
sua Commando, em
cuja occazião ahy che-
gara hum Brigue Por-
tuguez mercante, trazendo a
sua bordo Manoel
Bordano dos Santos, Offi-
cial do Brigue Conquis-
ta, cas da Gallera Offi-
cina, e Sumaca Cri-
oula Manoel Joaquim
da Almeida, e André
Pinto da Silveira, e ao
primeiro auvio elle tes-
temunha Relator todo
o facto deduzido no tes-
mo folhas - por elle foi
to no porto de Benin,
dizendo - lhe, que tendo
o Brigue Conquista que
foi do seu Commando
despachado do porto des-
ta Cidade, donde sa-
hio no dito auto de
quatro do anno de mil

de mil oito centos
vinte e tres para oito
bambo, no seguimento
de sua viagem, pro-
ou perimentou ventos
contrarios, e correntes
de agoa, que o obrigaõ
não a boa deixando do Sul
ao Norte, tendo
tomar o porto do seu
destino, gastando - se com
esta demora parte dos
mantimentos que tinha
vão, e por não chega-
rem os que esperaõ pa-
ra o sustento da Tripu-
laçaõ, e dos escravos na
torna viagem, assi
hora por unanime
consentimento da Tri-
pulaçaõ, ao porto de
Recife por ser o mais
ir proximo que encon-
trava, e ahy fundeou
no dia dezesete de Dez-
embro do mesmo anno,
tendo sido de derrotta
te arribada forçada
a Companhia tem sua

nú altura em que se
achavão. Que dalitando
para terra elle Attano
et Cardoso a fazer a
compra dos ditos mas-
timentos, levava humma
pipa de tabaco, agoa
ardente, e fazendas para
com ellas fazer aquellas
despezas; quando elle Atta-
te que em terra era
vantajozo o trôco de pi-
nas, e azeite pela agoa
ardente, tabaco, e fazen-
das, desembarcara mas
is outra praia dos di-
tos generos de sua car-
ga, e os conduzira pa-
ra terra, onde chegan-
do, quando que os pre-
tos da quelle ponto de
Arim se achavão em
guerras com os de Ba-
dagor, ahi se demora-
ra por mais de tres
semanas. Que no dia vin-
te cinco de Dezembro do
mesmo anno fôra o Bri-
gue recolhido pelas Cin-

Carreta de Sua Alla-
gestade Britanica Bar-
na = que examinando
seus despachos, e o fim
aque ally se dirigia, na-
lhe appoz o mesmo em-
baraço, sendo tambem
resistido por huma
Barca de Guerra Ing-
leza, cujo nome elle
Attestou, e todos ignora-
rão, nos dias tres, e tre-
ze de Janeiro do corren-
te anno, e nenhuma
duvida achou em se-
us despachos, e mesmo
a sua estada no referi-
do porto. Que no dia
trinta do mesmo mes
as cinco horas da tar-
de apareceo ahi huma
Fragata que Ingleza
com tiro de balla a
bandeira Ingleza, co-
nhecendo-se de pois que
era a. Barca = Comman-
dante Courtenay, e qual
dando fundo tornou
a mandar seus encarre-

escaleres com gente arma-
da, e dirigirão-se abor-
do do Brigue Carqueira,
cujo fim ao que se disse
gião, elle Cheatro ignora-
va, em ragão de se a-
char em terra. Que no
seguinte dia trinta e
hum pelas cinco horas
da tarde apparecerão
na Povoação, que he
tres legoas pelo Rio aci-
ma, duas lanchas, e do-
us escaleres com pessoas
a prôa, quarenta pes-
soas armadas pouco ma-
is, ou menos, as quaes
fundiarão defronte da
Casa de hum Inglez, que
ha poucos dias ahi tin-
ha chegado em hum
Brigue com Bandeira
Americana, ahi per-
noitarão; no seguinte
dia primeiro de Janei-
ro ao amanhecer sal-
tarão os Inglezes, isto he
dous Officiaes, e dous Guar-
das Marinhas da Fragata

da Fragata, e dizi-
gindo-se primeiramen-
te a dita Casa do Pri-
gleg, e demorando-se a-
hy mais de huma hora
se tornarão a embar-
car. Que sabendo o Rey
do ponto da grande ac-
contecimento mandou
as sete horas da mai-
te chamar aos Refe-
ridos Officiaes, e vin-
do essa Casa lhes per-
guntou aque fim se
dirigião aquelle por-
to; ao que responderão,
que a buscar escravos
que lhes constava esta-
rem ali comprando os
Alentres das embarcaco-
ens ancoradas no dito por-
to: ajuntou o Rey,
dizendo que os Alentres
não comprarão cap-
tivos; mas sim pan-
nos, azeite, marfim;
dizendo os Inglezes fi-
nalmente, que o Rey
os não entregasse; fazi-

fazia de bordo de
duas lanchas: fogo
para terra, e no reti-
rarão para ellas. Que
no dia seguinte de Fe-
vereiro tornarão a des-
embarcar aquelles Of-
ficiaes, e se encaminha-
rão a Victoria de Ma-
noel Joaquim acom-
mettida, onde se acha-
va o Alferes do 1º Bri-
gue Conqueira, aos qua-
es por meio de hum
preto que lhes servia
de Lingoa declararão que
as suas embarcações se
achavão presas, por
não se acharem legaes
os seus despachos, mas
se no mesmo dia, mana-
darão os ditos Officiaes tres
pessoas de artilharia que
tinha o Rey para de-
fesa do seu porto, o que
vendo os presos, se al-
voroçarão contra elles,
que logo se embarcarão
para as Lampas, e della

o dellas fiscaes pago de
artilharia, e mosquetaria,
para terra com o qual
mataraõ alguns dos
ditos peretas; e os reti-
raõ para bordo da
Fragata, e logo que a-
hy chegaraõ se dirige-
aõ no dito Brigue Ca-
pitaõ, e os mais em-
barcaçoens que ahy se
acharaõ, as quaes to-
go os fizeraõ em es-
tado de fazer-se de vel-
la. Que no dia dous
de Janeiro pelas cin-
co horas da tarde Sen-
do o Illustre do ditto
Brigue o aviso que the
deo o Paraguayo, di-
zendo-the que este com
os mais Embarcaço-
ens Brasileiras ve-
nhaõ feito de vella, a-
companhando-as a Fra-
gata, ignorando o Illus-
tre Ellanoel Cardoso dos
Santos diga Cardoso, tu
do quanto adiantado ao pas-

se passava por não ter
tido Communicação de
terra desde que na
quelle ponto fundeia-
ra a dita Fragata, de
cujo aprezamento se
fez o termo de protes-
to folhas, em que assi-
gnou o dito Abertore,
e as mais testemunhas
ahi assignadas. Disse
mais que tendo elle
testemunha consenta-
do o mestre da sua
Lancha seguisse via-
gem, e tocando em A-
nins, ahi avistara com
o segundo Pilato do Bri-
gue Corgueira, e dalle
soube todo o relatado
no dito termo de
protesto folhas pela
mesma forma que
nelle se acha escripto.
E mais não disse, e as-
signou com juramen-
to, em Abatanis Jan-
sabeu Fr.ista ausen-
ey. Pellas. Como José

Cosme José Rodrigues ... ...

Testemunho

José Ramos Gomes, bra-
co, solteiro, morador
a Rua de Sao' José de
idade de vinte e sete
annos, que vive da
Arte de Piloto, e o Mes-
tre da Escuna Estrella,
testemunha jurada
aos Santos Evangelhos
em hum Livro del-
les em que poz sua
mão direita; promet-
teo dizer verdade, e
do costume nada. E
perguntado pelo Con-
theudo no termo de
protesto folhas; dis-
se: Que inteirado do
ser o Piloto da Es-
cuna Estrella sabia
por ver, que ella
de baixo do Comman-
do de Cosme José Ro-
drigues, sahio do Por-
to desta Cidade da Pa-

da Bahia, em viagem
para o porto de Cas-
tello, e que no decur-
so da sua viagem, por
experimentar ventos
contrarios lhe faltou
o mantimento, navegando
mais produndo, reme-
diar esta falta mandou
tirar com que se acha-
va, sendo lhe impos-
sivel tomar o aquel-
le estado o porto de, em
distancia, apontou o di-
to Mestre com to da
a sua Tripulação, ar-
ribar-se ao porto ma-
is proximo do Nor-
te, e dando execução
asemelhante projec-
to; conseguio apor-
tar a Ajudá onde
fundeou a dita Es-
cuna. Que nesse mes-
mo porto chegou hum
dito chegou hum Bri-
gue Americano tra-
zendo a bordo o Mes-
tre da Galera Allmer-

Almeida Affonso Lo-
aguiza de Almeida, e
o da Summa Criada
André Pinto da Sil-
veira, e o do Brigue
Conqueira a este ou-
vio ella testamenta
tado o Encontrado no
termo do protesto pas
elle feito no ponto
de Anim pelo appre-
hensão do dito Bri-
gue, dizendo = Que
tendo elle sahido des-
te porto da Bahia
no dia oito de No-
vembro de mil oito
centos cointe otres pron-
pto, e corrente de to-
dos os seus despachos, e
passaportes, com distri-
no directo ao de Ma-
tembo ao Sul do Equa-
dor, amigavio licito de
escravos, acontecen
que por opposições
tas ventos contra-
rios, esse fundeo to-
mar o ponto do dia

do seu destino arriba_
mas por maneira de von_
tade, e geral consen_
timento da Tripula_
ção ao porto de Anim
para refazer-se dos
mantimentos que se
tinhão gasto / com a
quella demora do que
se tornara o respec_
tivo termo de arri_
bada no dia trinta
de Novembro do di_
to anno. Que Jun_
diando o Brigue no
porto de Anim no
dia dezesete de Dez_
embro, e saltando elle
Mestre para terra
afim de promover
a compra dos ditos
mantimentos, como
fazem naquelle por_
to vantajoas os tro_
cos de generos, e arri_
te por tabaco, agoa ar_
dente, e farinhas, gene_
ros de sua Carga, das
embarcou para tor_

terra huma grande
parte dellas para fa-
zer aquellas trapos, e a
compra dos referidos
mantimentos, mas a
o tempo em que os
desembarcara ja a-
chou em guerras as par-
tes do dito ponto com
os de Badagre, e por
esse motivo ahi se
demorou mais de tres
semanas em que
nada pôde comsel
guir. Que no dia vin-
te cinco de Dezem-
bro foi o dito Brigue
visitado em seus des-
pachos por huma Fra-
gata Ingleza que ne-
nhuma duvida achou
em seus despachos, sen-
do tambem visitado
por huma Galera
da Guerra Ingleza
no dia tres do treze
de Janeiro, que nel-
lhe fez duvida pa-
ssar ditos despachos. Que

Dia no dia trinta do
mesmo Janeiro pelas
cinco horas da tar-
de apareceu na quel-
la ponta huma Fra-
gata, que fizemos com
tiro de bala a ban-
deira Ingleza, aqual fun-
diando mandou escal-
ares com gente arma-
da a abordo do Brigue
Conqueira, e dos mais
vazos Brazileiros a
hi fundeados, ocupando
elle Atlantes, que tal-
vez seria piano o ne-
xistar, cujo facto foi
por elle pronunciado
de terra. Dia no dia
trinta e hum pelas
cinco horas da tarde
apareceu defronte da
Paranaguá, que está tres
leguas pelo Rio assima
duas Lanchas, e dous
Escalares com gente
armada de abordo da
Fragata duas pessas
a Reboque, e pouco mais

mais ou menos, que
resultahamos de fuzi-
laria, e dous Offici-
es, e dous Guardas Ma-
rinhas, as quaes fa-
zendo fundear as Lan-
chas; e Escalares defron-
te de huma Feitoria
de hum Inglez, que
ahy tinha chegado em
hum Brigue com hum-
dita Americana, des-
embarcarão, e dirigi-
rão-se a dita Feitoria
do tal Inglez, onde se
demorarão mais de hu-
ma ordem digo de
huma hora, e depois se tornarão a em-
barcar. Que pelas
sete horas da noite
forão os tres Inglezes
chamados pelo Rey, a
saber delles aquel fim
e dirigirão a seu pos-
to, aonde estes Espion-
derão que hiam buscar
os escravos que ali com-
prarão os Chefes das

das embarcaçoens alli fun-
dadas; ao que tornando o
Rey, dizendo que ellas taes
escravos naõ comprava,
vaõ; mas sim juntos
azeite, manjim, e tro-
cará tabaco por pe-
ças Hespanholas, Res-
pondendo os paizes os
Inglezes, que se o Rey
lhe entregasse os escra-
vos lhe dariaõ a meta-
de delles, ese o naõ fi-
zesse lhe fariaõ fogo
de bordo das suas Lan-
chas, e assi se embar-
caraõ. Que no dia pri-
meiro de Fevereiro des-
embarcaraõ as ditas
Officiaes Inglezes pa-
ra terra, e incarni-
nharaõ-se a feitoria
da quella outra Ing-
lez, e desta a de Alla-
mact Saguim declá-
mada onde se achaõ
ao alto Alcantara do Bri-
que Bengueira, e da Su-
maia Cabeceira, aos que

dos quaes por meio de
hum Interprete, que lhes
servia de Lingoa, lhe
declarão, que aquas em-
barcações estavão boa
preza por não se
acharem legaes os seus
despachos, e que elles
vinhão mandados pe-
lo Commandante da Fra-
gata para os ditos Ofles-
tres lhe entregarem os
escravos, os quaes lhes
não sendo entregues,
por não ser esse o
negocio que elles alli
fazião, se retirarão
os sobre ditos Ingle-
zes, e se dirigirão ao Rey,
que se achava em sua
Casa, e lhe disserão, que
se elle athe nove horas
do dia seguinte lhe não
mandasse dar escravos,
lhe fazião fogo, e se re-
tirando se, forão em-
barcar tres pessoas, que
naquelle ponto havião
para defesa delle, do que

do que os escandalisou
não os ferio, e não
sabendo os taes Inglezes, que
logo se embarcarão, abom-
bearão o fogo para ter-
ra da artilheria, emos-
quetaria, com o qual ma-
tarão, e ferirão alguns
feridos, e do bairro da
fumo da pulvora se
forão para bordo da
Fragata, da qual pas-
sarão as ditas embar-
cações Brasileiras ali
fundeadas, e as Pinaças
da volta no dia dodes
do dito Fevereiro, como
lhe foi participado
por hum seu Bara-
queiro por hum seu
Barraqueiro, tendo-as
acompanhado a dita
Fragata, ignorando el-
le Allemão, que abordo
os ditos tendesse a
queste ajuntamento de
Brigue Bargueira, com-
tudo o qual ficatarão em
terra, e dito foi ate

o termo folhas, em que
assignou com as mais
testemunhas. E para
isso que tendo elle testemunha acabado de com-
mungar com a gente
da Nossa Estrella o
damos por alli aqui-
escumungado, sahio ao
do ponto de Ajudá,
e fôrão continuando a
dita Carreira, tocando
ao ponto de Ouro on-
de se dirigirão com
o seguindo Pilloto do
Brigue Corsario Fran-
cisco Barbosa de Mel-
lo, o qual tambem lhe
communicou todas as
circumstancias do ajus-
tamento do dito Bri-
gue; mas vendo-nos
do mais alli, segui-
ra a Carreira a Oli-
lembo a fazer o seu
negocio, donde chega-
ra, ajustando aqui
na Bahia na tar-
de do dia vinte e seis

esses de Abril de 1850
neste anno. E mandou
dizer, e lhe fosse feito
juramento com o dito
Ministro. E com Ma-
teus Jansalves Grana-
tá assentou. Eu Jo-
sé Ramos Gomes... — "

Testemunha.

Jeronimo José de Sou-
za, branco, solteiro,
morador abordo da
Canoa Estrella, de que
he Contramestre, de
idade de vinte annos
annos, testemunha ju-
rada aos Santos Evan-
gelhos, em hum Livro
delles, em que poz sua
mão direita, prome-
teo dizer verdade, e
do costume nada. E
perguntado pelo testa-
munha pelo conthe-
udo no termo de jura-
mento disse: Que
em Razão de ser Con-
trabandista da Canoa Es-

Cuma Estrella, sa-
be Deos nesa, que es-
ta foi escolhida a o
ponto de afundá por
que ter no lumeo da
viagem que fazia ja-
o Malumbo, quano
o qual sahio deste Por-
to da Bahia promp-
pta de todos os seus
despachos, faltado a
nasterio; em cujo por-
to fundiando annessa
Cuma, e achando-se
ahy ancorada, chegou
no mesmo lumeo Bri-
que Americano tra-
zendo a seu bordo o Alfe-
res da Patteira Alliver-
sal Manoel Joaquim
o da Fumaia Cristo-
va Andre Pinto da
Silveira, e do Brigue
Corqueira Manoel
Lasdero dos Santos, e
aesta àcauza elle tenta-
mesmo rebatar to-
do o Gasto declarado no
dito termo, tendo elle

dizendo — Que, quando
do Brigue Carioca
sahido da Cidade da
Bahia, no dia oito
de Novembro com dis
tino destino a Malum
bo, prompto, consente
de todos os seus despa
chos, na decurso da via
gem por incommodi
dades do tempo, e exqui
simultaneos ventos con
trarios, que o obrigarão
a bordejar do Sul
ao Norte, commoveo-se al
te a sua Tripulação,
como alli se deliberou
arribar ao primeiro
porto, que visse o dito
Navio, para nelle
refazer-se dos mon
timentos que se ti
nhão gasto com aque
la demora, e ahi che
gando, á fundeando no
dia desoito de Novem
bro, sahirão elle dicto
Mestre, e para terra a
fim de agitar o com

acompra das mesmas
mantimentos, juntas
que desembarcada al-
guma parçaõ de ta-
baco, agoa ardente, e
fazendas, como ahi
achaõ vantajozo, e
mui baratas. Traos
de panos, e azeite por
aquelles generos, das mes-
mas cabe tambem na-
ion parçaõ dos refe-
ridos generos para
em terra fazer a
quella especulaçaõ; po-
rem tanto isto, como
acompra dos mantis-
mentos naõ póde ef-
te Alferes conthuir
no referido prazo de
Assim em razaõ de
acharem os pretos dal-
le em guerras com os
de Badagra, cujo mo-
tivo a elles o obrigou a
demorar-se pelo a mes-
ios de trez semanas, em
que nada pôde obter.
Logo no dia seguinte com-

Cinco de Dezembro do
mesmo anno foi a
Brigue Vingueira re-
sistido por huma Fra-
gata Ingleza Pam-
que nenhuma lucta
da achou em dez
despachar, e da hu
hua poucas dias em
tres, e trez de Janei-
ro o foi tambem por
huma Barca de Guer-
ra, que nada apoz
a entrada delle no re-
ferido porto, e só no
dia trinta do mesmo
apparecendo ahy a
Fragata Pam, que
sir mou a dita Pam
deira com tiro de Bal
la, fazendo seus Es-
cales ao mar, se
dirigirão abordo do
Brigue, vigiando-se
de terra que tinha
hido resistar. Que no
dia trinta hum pe
las cinco horas da tar-
de apparecerão defronte

defronte da Povoação,
que está tres legoas pe-
lo Rio asima: duas
Lanchas, e dous Escalers
com pessas a prôa,
com gente armada, e
dous Officiaes, e outras
tantas Guardas Alla-
mas, as quais alli fun-
diraõ as escalers, e lan-
chas, e saltaraõ para
terra, e se dirigiraõ a
huma Feitoria de hum
Inglez que ha pou-
cos dias ahi se acha-
va, onde estiveraõ ma-
is de huma hora, e se
tornaraõ a embarcar,
o que chegando a no-
ticia Do Rey do posto,
os mandou chamar,
a Jim de saber del-
les aque se dirigiaõ
a seu ponto, os quaes
lhe disse a sua Cau
thes disseraõ que alli
se dirigiaõ para que
o Rey lhes fizesse entre-
ga das escravos que estaõ

estavaõ comprando os
Officiaes das Embarcaçoẽs
em que estavaõ fundi-
ados; ao que elle Rey
respondeu, que os ditos
Officiaes naõ eraõ cap-
tivos; mas
sim mantimentos, pan-
nos, azeite, enxarsia;
em virtude desta Res-
posta tornaraõ a Re-
fugiar os Inglezes, di-
zendo que se naõ des-
se o Rey os captivos,
que fizeraõ fogo de bor-
do das Lanchas para
o seu posto, e com esta
resolução se retiraraõ
para bordo das mes-
mas Lanchas, no dia
seguinte primeiro de
Fevereiro tornaraõ
a hir a terra, e se
encaminharaõ a Ju-
toria do Ouvidor Jo-
aquim de Almeida, an-
de se achavaõ os Offici-
aes da Esquadra Ingle-
za, e o dos Brigues bar-

Lourenço Alvares
Cardoso dos Santos, a
o qual, e a Rainha, os
outros declararão que
as suas embaixadas
erão boas provas por
quanto os seus des-
pachos não erão le-
gaes, e que elles vinhão
para se lhes entre-
gar os escravos que
tinhão elles Alcaides
ali comprado, ao que
Respondeu o Alcaides
que não negociavão
em escravos, e por
tanto que examinas-
sem os seus despa-
chos, e mesmo assim
Juitoria, com cuja
resposta se Retirarão
e tornarão ao Rey, e
lhe disserão que se
athe nove horas do
dia seguinte lhes não
mandasse entregar os
captivos, lhe Fazião fo-
go, e retirarão-se por
para a sua embarcação

humas pessas de ar-
tilharia, que o Rey ti-
nha nas prontos para
guarda delle; o que ven-
do os prētas, forão a
a taes Inglezes, com-
tra elles se acastelarão;
mas elles logo se em-
barcarão para bordo
das Lanchas, e dellas
começarão a fazer
fogo para terra, de
artilharia, emos que
tavia, com elle mata-
rão, e ferirão aos pre-
tos da quelle ponto, e de
pois se retirarão para
ra bordo da Fragata,
e desta forão as em-
barcaçoens Brazileiras
que erão a Galliota Mi-
nerva, a Sumaca Cri-
acula, o Brigue Con-
quista, os apresarão, e
logo se forão de vol-
ta. Deu no dia 1 deste
de Janeiro pelas cin-
co horas da tarde Rece-
beo o Mestre do Brigue

Jimmas de testemunha
Reconhece por verdadei-
ras. Disse finalmente
elle testemunha, que
estando de conserva
em Ajudá o manta-
réo da Cauna Estra-
la, surpendeo, sto-
ra Continuando sua
viagem, e costiando
por aquelles partes
do Norte, e tocando ao
de Onim, ahi houve
de se avistar com o
segundo Pillato do Bri-
gue Portuguez Fran-
cisco Barbosa de Olliv-
to, que em humma Ca-
noa do mesmo por-
to veio a seu bordo, e
perguntando - lhe a
razão de ahy se achar
lhe respondeo que el-
le era o mesmo que
como tal tinha em-
barcado no referido
Brigue, e que por
ordem delle apprehendido
por hum Fragata Ja-

Inglaterra, ficou alli em
terra com o seu respe-
ctivo Mestre, e os outros
Commandantes dos mais
vazos tambem naquella
occasião ajuzeirados,
cujo apresamento foi
feito tal qual o acha
Relatado no mesmo ter-
mo, seguindo a Es-
cuna Estrella ao pon-
to de Mototumbo, fez a
hey o seu negocio, com
o qual voltara para es-
ta Cidade da Bahia, em
cujo porto amarou no
dia vinte seis de A-
bril da tarde onde se a-
cha. E mais naõ disse,
e assignou seu jura-
mento com o dito Mini-
stro, eu Antonio Jo-
aquim Pravatá Escri-
vaõ o escrevy. Telles. Jo-
aquim José de Sousa.

Testemunha.

Manoel Luiz Viana,
branco, Solteiro, maior de

morador abordo da Co-
rveta Estrella, do qual
he marinheiro, de ida-
de de vinte e nove annos,
jurou aos Santos Evan-
gelhos em hum Livro
delles em que poz sua
mão direita, prome-
teo dizer verdade, e
do costume nada. E
perguntado elle teste-
munha disse. E pergun-
tado pelo contheudo no
termo de protesto fo-
lhas, disse: Que era
verdade ser hum dos
marinheiros da Corve
Estrella, e sabia pas
ver que ella debaixo
do commando de Jo-
sé Rodrigues,
deu aresta do porto
desta Cidade para o
porto de Ambaimbo jun-
to, e ancorou de todos
os seus despachos a
negocio licito de es-
cravos, e que no decur-
so da viagem experi-

experimentara vesi-
tas contrarias; e insi-
petuosas correntes que
es, com o grande tem-
poral the faltaw o
mastarco de volacho
mao' podendo nesse
dia ser esta falta, e por
the ser impossivel na
quelle estado tomar o
porto do seu destino, as-
sentaw o Capitam de com-
mum accôrdo com to-
da a sua Tripulaçaõ
arribar aos portos
do Norte para ahi
repararem o dano ex-
perimentado do que
se tornou naquella
altura o termo de ar-
ribada necessario, e
dirigindo-se a Cea-
ra a encontrar por-
to pelo Norte, conse-
guiraõ apontar essa
Cidade onde fundei-
araõ, em cuja occasi-
aõ apparecendo na
quelle mesmo porto hum

Luiz Borges Amaro
casado, trouxe á seu bor-
do o Cirurgião da Sumaca
Criaula André
Pinto da Silveira, o da
Galera Minerva Mes-
tre Joaquim da Silveira
meida, e do Brigue
Cerqueira Manoel Car-
doso dos Santos, que
tinhão sido prezionei-
ros no porto de Ani-
mim ás suas embar-
cações, ficando elles
em terra, e estão de
que elle testemunha tes-
ve de saber do facto
do dito apresamento,
dizendo o dito Mestre
Manoel Cardoso dos
Santos, que tendo o Bri-
gue Cerqueira do seu
Comando sahido
do porto desta Cida-
de em oito de Novem-
bro de mil oito cen-
tos e vinte e tres, com
destino ao porto de
Maldonado ao Sul do R.

do Equador a negoci licito de escravos, por ser prejudicial ao decurso da sua vida, gem, contra as contra- rias que o obrigarão a bordejar do Sul a o Norte sem nunca po- der tomar o porto do seu destino, tendo-se em consequencia dimi- nuindo consideravelmente os mantimentos que levavão, convocou o dito Mes- tre a sua Tripulação, com ella de commum accordo assentou arri- bar-se ao primeiro porto do Norte que se encontrasse, do que se lavrou o competente termo; e seguin- do viagem, pôde a- portar ao de Amoim, onde o Juiz dito Brigue no dia des- oito de Dezembro do mesmo anno, e alli

esattando para terra
o referido Atlante apro-
mover, e adiantar acom-
pra das mantimentos
necessarios, desembar-
cando para esse fim
a porção da Carga que
achasse sufficiente pa-
ra effectuar a mes-
ma compra, e assi-
do que em terra era
de vantagem a fazer
da negociação do Bri-
gue o troco de pannos,
e azeite por tabaco, a-
goa ardente, e fazen-
das, mandou hir ya-
ra terra maior pas-
sar dos mencionados
generos, onde chega-
do, naõ pôde elle con-
eluir cousa alguma
em razaõ de os rocha-
rem os gentios daquel
le porto em guerras com
os de Badagrê; que an-
sio elle se demorou
para mais de tres se-
manas, em que nada

nada póde conseguir.
Que no dia vinte cin-
co de Dezembro appare-
ceo nesse mesmo por-
to huma Fragata, ou
Corveta de Guerra
Ingleza, chamada =
Pearl = que examii-
nando os despachos,
papeis, e carga do
mesmo; o mesmo era
ignindo saber o noti-
cia aque alli se dirii-
gira, lhe não fossem
ao, ou retirasse, e da hi
a poucos dias em tres,
e trese de Janeiro fo-
ra Registado por hua
nau Barca de Guer-
ra Ingleza, que me-
nhuma duvida, ou
o menor embaraço lhe
oppoz a sua estada no
dito porto, tendo vis-
to, e examinado o seu
Commandante o fim
aque ali se dirigira
o Brigue Carregado

biz queira. Que no dia
trinta de Janeiro pe-
las cinco horas da tar-
de apparecem naquel-
le dito porto humas
Fragata, que firmou
ser a bandeira Ing-
leza com tiro de bal-
la, agual fundian-
do se conheceu de
terra, e mesmo de bor-
do do Brigue, ser a
chamada Pam, Com-
mandante Courtenay, que
em vinte cinco de Des-
embro o tinha apres-
tado, mandando logo
escalleres com gente ar-
mada a seu bordo, o
expressarão, tendo
ella chegado, suposto
de tarde que aquel-
les escaleres o tinhão
hido apresar. Que
no dia trinta cham
pelas cinco horas da
tarde apparecem defron-
te da Barra, que en-
tão tres leguas pelo Es-

lio assima, dous es-
calleres, e duas lan-
chas com gente arma-
da, e dous officiaes, e
outros tantos Guardas
Marinhas Inglezes, os
quaes Junctando-se al-
taraõ para terra, e se
dirigiraõ a huma Ja-
lotia de hum Inglez
que ali ha poucos
dias estava, vindo em
hum Brigue com ban-
deira Americana, e
estando ahi mais de
huma hora, se tor-
naraõ a embarcar
para bordo das lan-
chas, e das escalleres. Que
sabendo o Rey do pas-
to de semelhante fa-
cto, mandou chamar
os seus Cazados, e lhes
lo ellles, lhes pergun-
tou aque fim se di-
rigiaõ a seu porto, ao
que ellles lhe responderaõ,
que vinhaõ a comprar
dos gado Commandante

Commandante da Fra-
gata, para que elle Rey
lhes entregasse os escra-
vos que estavão' embar-
cados os Officiaes das
Embarcaçoens, ao que
elle respondeu dizendo
que aquelles Officiaes
não' compravão' cap-
tivos; mas sim pas-
sos, azeite, e mais fins
concluindo finalmen-
te os taes Inglezes em
dizer ao Rey, que se
athe' o dia seguinte
lhe não' rendesse en-
tregar os escravos, que
de bordo das lanchas
fazião' fogo para ter-
ra, e do mais disse no
dito primeiro dia Ter-
ceiro forão' os taes
Inglezes a Feitoria da
Ilha de Joaquim de
Almeida onde se acha-
vão elles Officiaes da Bri-
que Conquista, aonde
disserão' que se lhe Bri-
que, e mais outros embar-

embarcações estavão
presionieras, visto que
seus despachos não erão
legaes, e por tanto que
lhe entregassem os ca-
ptivos, que já tinhão
comprado; erão entre-
gando o Alferes, antes
respondendo que não
tinha comprado escra-
vos; mas sim pessoas,
e assim, se retirarão os
Inglezes para as Lan-
chas, e no caminho co-
nhecerão a enseada
as pessoas que naquelle
ponto tinhão Hey pa-
ra sua defesa, do que
escandalisados — e os
pretos se voltarão contra
elles; mas os não
puderão offender por
logo se embarcarem. Que
de bordo das Lanchas fi-
zerão hum fogo para
terra, com o qual ma-
tarão alguns pretos, e
ferirão outros: e par-
tindo para bordo da Fra-

da Fragata, della pas-
sarão ao Brigue, e no
dia seguinte dans de
Fevereiro o conduzirão
prezioneiro para dar-
na Lisoa com as mais
embarcações ali ex-
tas. E mais naõ disse.
Logo tendo conhecido o
Cumo Estrella o con-
teudo do seu manda-
neo, largou logica-
te ponto, e foi se-
guindo the o de Anim
pras toda aquella Cos-
ta, e aby chegando,
veio a seu bordo de ter-
ra em hum Canoa
o segundo Piloto do Bri-
gue Conquista, Fran-
cisco Barbosa de Mat-
to, e delle tomou elle
testemunho todo o de-
cuzido no teor do
protesto folhas, cor
o qual assignou co-
mo testemunha. E
mais naõ disse pas
mas. Sabio

assignou de Cruz,
eu Antonio Gon-
çalves Gracata Esc.
vão ouvinte. Feitas.
Estava huma Cruz,
signat. de Manoel
Luis Quiama. ——"

Testemunha

"José Simoens, bran-
co, solteiro, morador
abordo da Canoa Es-
trella, da qual he Pa-
troa, de idade de
trinta etres annos, te-
stemunha jurada aos
Santos Evangelhos em
hum Livro delles, em
que poz sua mão di-
reita, prometeo dizer
verdade, e do costume
disse nada. E pergun-
tado elle testemunha
pelo contheudo no tes-
temunho, disse: Que
era Rapaz de nenhuns
dos moradores da C.
cuma Estrella, e sabia por
ver, que ella estava

do Porto Lesta Cida-
de com destino direc-
to a Malambo, anigo-
cio licito de esperar, e
que no decurso da via-
gem por experimen-
tar ventos contrari-
os, e mares bastante-
mente cavados, lhe fal-
tou o mantimento ne-
cessario, não fundo
nesta altura remedi-
ar essa falta, como-
cou o Mestre sua Jor-
nada, com ella as-
sentou hirem arriba-
dos ao primeiro porto
do Norte que encontras-
sem, de cuja deliberação
se tornou o compe-
tente termo de ave-
riguação, e passado pão
a Cama para descan-
sar, consiguio apon-
tar um Ajudá onde
fundiou, e estando a
hy ancorado, depa-
rou hum Brigue de
mercadorias tratando em

afim bordo Atlantico
do Joaquim, de Al-
meida, Mestre, da Pa-
tria Ottimamente, e da
Sumaca Criaula, e
do Brigue Carguero
Manoel Cardoso dos
Santos, o qual ahi de-
tatou não só a elle
testemunha, como a
todos da Tripulação,
e Officiaes da dita Ca-
ma todo o facto do
apresamento pelos In-
glezes do dito Brigue,
e expressado no termo
de protesto, dizendo que
tendo o mesmo Brigue
de bairo do seu Com-
mando dado acolla do
Porto da Cidade da Ba-
hia, para o de Mata-
to ao Sul do Equador
negocio licito de es-
cravos; no decurso da
sua viagem experi-
mentara ventos tão
fortes, correntes d'agoa
que o obrigaraõ a

abas deijão do Sul ao Nor-
te, sem minas prender
tomar o porto do seu des-
tino, gastando-se como
estes barcos parte dos
mantimentos que lle
vavão, acista do que
como era impossivel
navegar sem man-
timentos, como acaba
sua Trigulação, com
ella assentava arribar
alhum dos portos do Nor-
te, do que se lavrou
o respectivo termo de
arribada, i executado
a encontrar porto, com-
seguirão aportar a Re-
cim, onde Jundiara
no dia desoito de Dez-
embro do mesmo anno,
e altara para terra
afim de fazer acom-
pra dos mantimentos
desembarcando alguma
parcaõ de tabaco, agoa
ardente, e fazendas i que
tem naquella cidade
era de vantagem para

para a negociação do
Brigue o troco de pas-
sas, e azeite por se-
melhantes generos, o
dito Mestre fizesse des-
embarcar maior por-
ção das referidas gene-
ros para aquella espe-
culação, e chegando ess
terra não poude mais
conseguir mais a com-
pra dos mantimen-
tos, nesse a permuta
das passas, e azeite, a
custa do que se dispo-
nou em terra o mes-
mo Mestre para ma-
is de tres semanas em
que nada pôde con-
seguir. Que no dia cin-
te cinco de Dezembro
apareceo na quella por-
to huma Fragata cha-
mada Patrona, cujo
Commandante Comte-
nay mandou a seu bor-
do escaleres afim de
registar o Brigue, e
exigir da gente se ha

Officiaes della, e mata-
os que ahy os consideuria,
etendo. E informado
de que tinha sahido pas
arribada, e retirara-se
naõ apparecaõ causa
alguma ao mesmo Bri-
gue. Que dahy ha pou-
cos dias fôra em duas
vezes registado o Bri-
gue por huma Bar-
ca de Guerra Inglesa,
cujo nome se ignora
va, aque tabatera
naõ apparecido a menor
duvida a sua estada
no mesmo porto. Que
no dia trinta de Ja-
neiro pelas Cinco ho-
ras da tarde appare-
ceo no dito porto hu-
ma Fragata, que fir-
mou com tiro de bal-
ta a bandeira Ingle-
za, e depois de Jun-
dirse se conduzio per
a Barra Commandan-
te Courtenay, que in
corporou de Bri-

de Dezembro resistam
o Brigue, e lhe não
poz embaraço, e qual
lançando seus escale-
res com gente armada
da ao mar, se diri-
giraõ abordo delle, e
demorando-se ahy, dei-
xaram assignados Alfe-
res de terra, que a
quelles escalares o tin-
haõ hido resistar.
Pelo meio dia Tristão
chum apareceraõ de-
fronte da Povoação
que está tres leguas pe-
lo Rio asima das
Lampoas, e dous Escal-
eres com pessoas de ar-
tilharia a prõa tra-
zendo ascendido pou-
co mais, ou menos qua-
renta homens, e dous
Officiaes, e guardas Alfe-
rinhas, as quaes de pa
is de fundearem as lan-
chas, e escalares, saltar
raõ para terra, e se
dirigiraõ a hustia Ei-

Feitoria de humas Inglas
que ha tres dias a hi ti-
nha chegado, e tendo-se
demorado aly por mu-
itos dias hua hora se
tornarão embarcar
do que sabendo o Rey
do Pinto os mandou
chamar as oito horas
da noite, os quaes in-
do a sua Caza, lhes
perguntou o Rey a
que Fins os dirigião
aquelle dito Pinto,
ao que elles Respon-
derão que a seu Com
mandante os manda-
va ali a fim de lua-
rem os enxaos que
ahi se achavão, com
prando os Effeitos das
Embarcaçoens Fun-
dicadas no seu porto;
a isso tornou o Rey a
dizer lhes, que os Effe-
tos das ditas Embar-
caçoens não comprava
não enxaos, mas sim
fazendas, azeite, e man-

ma assim, e com isso
que lhes não podia
dar escravos algũs; po-
rem os tais Inglezes
não quizerão ceder
da dita opinião, e fi-
nalmente disserão ao
Rey, que se athe o se-
guinte dia lhes não
desse Captivos, lhe fa-
riaõ Jogo para tor-
na, e então se retira-
rão para bordo das
Lanchas, no dia se-
guinte tornando elles
a desembarcar, forão
a Feitoria de Alla-
mud Joáquim de Al-
meida, onde se acha-
ão o Alferes da Sua
mesa Criola, e o do
Brigue Burguesa, e
os Guais disserão que
as suas embarcaçoens
estavaõ prezas mas,
que lhe entregassem
os captivos que elles
já tinhaõ comprado
do, não consentindo

A

Consequentemente cessou a
guerra entre, por que
de facto não compra-
vão escravos, se lhe
tirarão, ou cassarão
do porto quando hi-
ão a embarcar, e en-
contrarão os pretos que
os pretos tinhão no
porto para sua guar-
da, do que escandali-
zandos as ditas pretos,
se armarão, e seguirão
contra os taes Inglezes,
que logo se embar-
carão, e da borda das
lanchas fizerão gran-
de fogo para a terra,
donde o Inglez matou
muito, e ferirão mais
digo e ferirão muito
tos pretos, e do fo-
go do fogo fizerão re-
ir as lanchas para
bordo da Fragata, da
qual (ou obstante
terra) passarão para
o Brigue, que logo se
fez a vela.

de Patrocinio, que relatou
o apresamento do Brigue
pela mesma Forma de-
clarada no dito termo,
em que assignara como
testemunha. E mais
nada disse, e por nada
saber escreveu assignou
seu juramento delles.
Eu Antonio Gonsal-
ves Gravatá escrevy.
Telles. Estava huma
Cruz. Signal de Jozé
Simoens. " ——— " ——— "

Vistada.

Aos onze dias do mes
de Junho de mil oi-
tocentos quatro annos, nesta
Cidade da Bahia,
Casas de morada
do Desembargador An-
tonio da Silva Telles,
Provedor na Ordem de
Christo, Provedor, e
Juiz dos Resíduos, da Alfande-
ga, onde eu Escrivão
de seu Cargo vim, fui

para effeito de lhe
dicto Ministro con-
tinuar a proseguir
as testemunhas apre-
sentadas por parte
do Justificante José
Gonçalves Lima, em
prova do termo de
protesto pelas tres,
das quaes erão no-
mes, qualidades, mo-
radas, officios, cos-
tumes, e ditos respe-
ctivos. Do que para
constar fiz este termo,
Eu Antonio Gonçalves
Gravata, Escrivão o escrevy

Testemunhas.

Albino José Araujo,
branco, solteiro, na-
tural de Cascaes; mo-
rador abaixo do Be-
que Cargueiro, do qual
he Contramestre, de
idade de trinta an-
nos, que vinha de ser
o testemunho disse: de ser
Contramestre do Bri-

do Brigue denomi-
nado Vesguiva, juroa
aos Santos Evangelhos,
em hum Livro delles
em que jurou sua mao
direita, prometeo di-
zer verdade e do Cas-
tunho nada. E per-
guntado elle Testimu-
nha pelo contendo no
termo de protesto fo-
lhas disse de protesto fei-
to em o Porto de Assim
pelo Mestre do Brigue
Vesguiva Manoel Car-
doso dos Santos, disse:
Que em razão de ser
o Contramestre do
dito Brigue, sabia
por ver, que elle de
baixo do Commando
do mesmo Cardoso sa-
hira do porto desta Ci-
dade, no dia acito de
Novembro do anno de
mil oito centos cin-
te otres promptos, com-
rente de todos os seus des-
pachos, com destino de

directo a Moçambique, a
o Sul do Equador a
negocio licito de escra-
vos, e que no seguim-
mento de sua via-
gem encontrasse cou-
tos contrarios, que
o obrigasse a navegar
do Sul ao Norte, sem
nunca poder tomar
o posto do seu distri-
no, hindo - se assim
consequencia desta
demora diminuindo
consideravelmente
os mantimentos que
levasse, assista do que
como acima fica o dito Mes-
tre aos Officiaes, e lhe
testemunha, e todas
a Tripulação, e lhes
pergunta a necessidade,
e falta que já havia
nas mantimentos, que
não chegavão para
sustento da Tripula-
ção, e dos escravos na
torna viagem; pron-
tearão que no tempo

no [illegible] agua se dis
rigia as. nas' havia
dus abundancia, e por
isso apentara que de-
via o Brigue hir ar-
ribado aos portos do
Norte, no que todos
de commum accôrdo
apentarão, e disse se
lavrou o competente
termo em que elle
testemunha assigna-
ra. Logo navegando
o Brigue encontrou
porto para ahi ef-
fectuar a arribada,
conseguirão a por-
tarão de Assim onde
fundiara no dia des-
oito de Dezembro do
mesmo anno, sahin-
do logo para terra
o Mestre della, leuan-
do comsigo algum
tabaco, agoa ardente,
effazendas para
com isto fazer as
compras dos mesmos
mantimentos, e

cisso em [illegible] o
traco de piassa, e
ancita por subsidian-
tes generos na fa-
bricad, e de ma-
taguá aos interes-
da negociação; des-
embaraçam o mesmo
Alferes, outra par-
cão maior do dito
tabaco, agoa ardente,
e fazendas para effec-
tuar aquelle troco; pu-
rem como em terra
os portos daquella pro-
to ou acharam em
guerras com os de Ba-
dagre, não pôde o mes-
mo Alferes concluir
cousa alguma, nem
do-se obrigado a de-
morar-se ahi como
de facto se demorou
por mais de tres se-
manas. Que no dia
vinte e cinco de Dez-
embro do mesmo an-
no foi a Briguc
Cerqueira, e os des-

[illegible] Visitadas por
huma Fragata Ingle-
za chamada Blan-
Commandante Caute-
nay, aqual nada op-
poz acertada do Brigue
mencella porto, com-
tentando-se a pessoas
ozeu Commandante
com o exame que fez
em todos os seus des-
pachos, pasaportes,
emais papeis, e da
hy ha poucos dias em
tres do mez de Janei-
ro fâra tambem o
mesmo Brigue ne-
vistado em todas os
seus despachos pela
. Parte de guerra Ing-
leza que ahy apareceo,
cujo nome todos ig-
noravaõ Reputindo .
mesmo exame no dia
treze do mesmo mes
em que tornou a
apparecer, se reti-
rou sem opposiçaõ algu-
ma embaraço . Que

Lue no dia trinta
de Janeiro pelas cin-
co horas da tarde
appareceu no refugio
do porto huma Fra-
gata, que fizemos com
tiro de bala rolando
no Inglez, aquel
lançando seus escal-
leres armados com
gente de guarnição,
e dirigindo-se abor-
do do Brigue, se. co-
nhecendo estado ocu-
pados pela Fra-
gata Dam= e Com-
mandante Cauxtenay,
que apresentou seus
em vinte coiros d'ag.
Desembro resistança.
o Brigue. Que cha-
gando os Escalleres a
bordo deste foltara
para elle a gente ar-
mada, e ficarão lo-
go juntar para bor-
do da Fragata toda
a sua Tripulação, a
excepção de quatro

de Quartos Marinheiros
rez predantes, fa-
zendo substituirem a
necessidade pela gente
da Fragata, vindo
tambem mandado
para bordo della o
primeiro Pilloto Jo-
zé Francisco Correi-
ró, que Jazia preso
de Attentor na audien-
cia deste que se acha-
va em terra, onde
guardado elle appa-
recer a suas preten-
tos mas Foi attendido,
dando-se-lhe por ipso
pancadas; insultando-
se o mesmo em Jer-
ros com a Tripulaç
ção. Que no dia trin-
ta chegou presidio
elle testemunha de
bordo da Fragata on-
de tambem se acha
ao fogo em Jorres
hiem para terra,
lanchas, e escaleres
com gente armada

armada, e passou-se
artelharia á prôa,
ouvindo dizer aos
seus companheiros
abrigados aos quartos
e entregar as cinco
aos que estavão com-
prando o Alcaide, tan-
do as mesmas tampas,
escaleres, chegando a
porto, ahi fizerão
seu fogo costumado, sendo tantos os ti-
ros que derão, que
de bordo do navio
dos, como nada pu-
desse obter voltarão
no dia seguinte ao
ao bordo da Fragata
os Escaleres, e Lanchas,
e della passarão abor-
do do Brigue, no qual
mettarão hum Offi-
cial de presas por
ordem do Comman-
dante da Fragata, a
quem ordenarão fa-
zer-se o Brigue de
vella para Lisboa

Leão, que assim ex-
cutou o mesmo Offici-
al de forças largando
no dia dous de Fev-
reiro de mil e para
Santa Leão tendo
ella terminado, to-
da a Tripulação do
Brigue prezioneiros
a bordo da Fragata,
agual tambem sa-
hio do dito porto, e
de fraco de Jazer di-
reção por toda a
guarda onde em Ca-
bo de Corso passou-se
o Commandante Co-
ronel para outra
Fragata denominada
da Bogland ossen, e
hia a Ilha de San-
to Thomé areparar-
se d'agoa, aportou a
Santa Luzia, onde ja
achou o Brigue Con-
quista, que ali tinha
chegado com Bandei-
ra, e Thomaz Ingle-
za. içada. Deu as que-

as quatro horas da
tarde desse mesmo
dia fora entregue
ao primeiro Pillato
José Francisco Correi
raõ como primeiro
Pillato, e immediato
ao Alferes naõ assen-
cia desta o Brigue
Corgueira com toda
a sua Carga, por ja se
achar visitado do
violento apresamen-
to, e toda a sua Tri-
pulaçaõ; sendo o cer-
to que quando che-
gou naõ Fragata di-
go chegou a Fragata
apresadora a Barra
Leõa, querendo apri-
meiro Pillato saltar
em terra para fa-
zer as necessarias
protestas, naõ teve
consentimento. Com-
mandante della, e
quando pôde, e the
foi licito desembar-
car, naõ foi attendi-

[illegible] pelas Auc-
thoridades daquelle
estabelecimento, mas
tambem achan-se Ob-
rigadas que Paguem
Sem ver a justiça, e
por isso naõ Jas os
protestos necessarios.
Dou no dia Vinte
e nove de Abril foi
o mesmo provincino
Pilloto Jose Fran-
cisco Carneiro abor-
dado a bordo da Barca
que Conduzia os Escra-
dos do dito domicilio
em que se achava, com
a sua Carga ar-
restada, prantearem
conservido as aguas
dores e empos aber-
tas as escotilhas, e sem
nacionaes a bordo
para sustentação da
Tripulação, contra
cuja determinação
protestou o mesmo Pi-
loto, e athindo do dito

do dito Joaõ: mes-
mo dia, logo
ao dito Cidade no
dia vinte quatro de
Mayo do corrente
anno; sendo lhe
mostrado neste ac-
to a firma do Alles-
tor posta ao pé do
termo folhas, a Re-
conheceo por cuja
dicta. E mais não
disse, e sahio nem vio
juramento, eu Ant-
tonio Gonsalves Fer-
reira escrivaõ. Testes.
Albino José Moraes.

Testemunho.

Marcellino Antonio,
branco, solteiro, mar-
tural de Abrantes,
Villa, morador a
bordo do Brigue bar-
queiro, de idade de
trinta etres annos, que
vinde ser Confir-
tido, e sob do ditto
Brigue, juraõ aos

aos Santos Evangelhos
em hum Livro delles
em que juro em meo
direito, promettos di-
zer verdade, e do Cos-
tumme disse nada. E
perguntado elle tes-
temunha pelo Con-
teudo no termmo de jura-
mento foi dice disse
de protesto faltas
disse: Que em razão
de ser a barqueiro-
ro do Brigue denomi-
nado Vergueira,
sahia por ver, que
dando aquella o mes-
mo Brigue deste por-
to para a Bahia para
o de Maranhão acom-
do Esquadra amerga-
licito de mercadorias, ac-
contecer que no de-
curso da sua viage
gem encontrara em-
tos taes Juriagas, e
mar cavado, que o
obrigou a fazer bor-
dos do Sul ao Norte.

do Norte dum grão em
tomar o ponto do seu
destino, gastando-se
com ella demora
parte dos mantimen-
tos que levavão. Pre-
que não só foram des-
tinto da Tripula-
ção; mas tambem
da escravatura na
torna viagem, a
vista do que, con-
vocou o Mestre de
Campo Manoel Cardoso
dos Santos, a sua Tri-
pulação, e a ella pro-
poz a necessidade que
havia de arribar-se
ao primeiro porto
do Norte que encon-
trasse, no que todos
convierão, e disse se
tarão em trinta
de Novembro o ter-
mo da arribada em
que elle testemunha
assignara, aprovei-
tando com pão a
o Norte se consegue

se consegue assistar
o ponto de Anim onde
Jundiaõ o mesmo Bri-
gue no dia desete de
Dezembro do mesmo an-
no, esattando para
terra o mesmo Illes-
te a fim de fazer
acompra de semelhan-
tes mantimintos desem-
barcara alguns gene-
ros de sua Carga como
fossem tabaco, agoa
ardente, e Fazenda, ja-
ra com elles o cazo
as ditas compras; e
por que era esse ter-
ra de vantagem a fa-
zer da negociaçaõ do
Brigue. troco de
fazendas, e azeite de
semelhantes generos
fizera, o differido Illes-
te desembarcar na-
ion para aquelles
generos para effetu-
ar semelhante per-
muta, e chegando em
terra, como vio que

gual os portas do Assim
estavão em guerra ac-
tiva com os do Padu-
que, não puderão con-
seguir os fins a que
se propunha, tanto
a respeito de humas ca-
sas, dijo a respeito de
humas, como de outras
compras, e por isso
ali se demorarão por
mais de tres sema-
nas em que nada
pôde conseguir. Que
no dia existe exis-
co de Dezembro do
mesmo anno foi
o dito Brigue, sem
despacho, e visitado
pela Canoeta de
Guerra Inglesa Ban-
n= que tendo sido
dado ordem de
sua despedida, e fi-
cando elle fóra, e
desembaraçado, e de-
hi hua poucos dias
indo tres de Janeiro do
corrente anno foi

fora tambem resistido por huma Barca Ingleza de guerra, cujo nome, cada hum Commandante della desta munhea ignorava, e tendo de sua Origem, repetindo o mesmo Resisto em tres do mesmo mes, ficando por isso em todos estes Resistos considerado o mencionado Brigue como hum pregado em Commercio licito, por isso que nenhuma duvida thé agorasaó os referidos cazos. Que no dia trinta de Janeiro pelas cinco horas da tarde apparecem no mesmo porto de Ossim, huma Fragata que fizmou com tiro de bandeira inglesa, que depois se continuou com a cha-

achamada de Barros
Commandante Cou-
tenay, que em quinze
coatro de Dezembro de-
xistara o Brigue, a
qual mandando es-
calares com gente ar-
mada a seu bordo,
fora logo pratica-
da a Intimação della
para a Fragata, e
a todos digo e a hey
todos mettidos a fer-
ros, menos elle
testemunha, ficando
sempre a bordo qua-
tro marinheiros por
do antes; isto quando
se achava em fa-
ra o Alcaide Chan-
el Caetano das San-
tos. Que no dia trin-
ta hum do mesmo
Janeiro foraõ para
terra nas lanchas, e
botes da Fragata pri-
to de quarenta ho-
mens armados, e alg-
mas pessoas aprisi-

com intento de abri-
garem os prestos a en-
trega de essacas, que
falsamente diziao estar
comprando a Alentre, e
tendo lá chegado fi-
zerão hum fogo de
artilharia, e fuzila-
ria de bordo das lan-
chas, e botes para ter-
ra, cujo estrondo se
houvia de bordo da
Fragata; mas' puden-
do os taes Inglezes obter
cousa alguma se re-
tirarão para a di-
ta Fragata, e della
passarão' ao Brigue
não qual mettarão hum
Official de prezas, a
quem derão ordem do Com-
mandante da Fraga-
ta ordenarão lhe se
fazer de vella a mes-
mo Brigue para ter-
ra Lisboa, e qual no
dia dous de Fevereiro
ao pelas cinco horas
da tarde, foi a abor-

sahirão daquella par-
te para o de Santa
Leôa, ficando a Fra-
gata, e Patacho dentro
meiro abordo da Fra-
gata apresadora, acc-
ompanhados dos ditos qua-
tro marinheiros, ac-
ja Fragata sahin-
do tambem, dos tres
me longa dignação
por toda aquella Costa
do Corso passou-se
o Commandante Conr-
teray para bordo da
outra Fragata denomi-
nada Orlando-
ver, e da praia de Leôa
a lancha das Ilhas de
Saó Thomé, as quaes
se derão, apontou
em Serra Leôa onde
já achou o Brigue
Cerqueira, que encon-
trou ahy alguns
do com bandeira, e
flamula Inglesa is-
sado. Dos quatro ho-

horas da tarde do dia
dezeseis do Abril, em
que chegara a Santa
Luzia a referida Fra-
gata, fôra entregue
ao primeiro Pilloto Jo-
zé Francisco Carneiro
como immediato ao
Mestre Manoel Cardo-
zo dos Santos, na au-
zencia deste, o refferi-
do Brigue Burguezia,
por estar ja retarda-
do do illegal, e violen-
to apresamento, sem
que então se pudesse
saber se teria sido
do algum Julgado, ou
do obrigado elle a to-
mar conta do mes-
mo no estado em que
se achava, com toda
a sua Carga arruina-
da, mantimentos dis-
troidos, Cabos e apa-
relho do Brigue dam-
nificado, todos os Cai-
pas dos mantimentos
abertas, e por consequin-

epoca consequentemente fun-
tado o que nellas ac-
nhar, contra o que to-
go protestára o mes-
mo primeiro Pilatos
tanto por semelhan-
tes factos, como por
que tendendo o Dis-
que do illegal e nu-
ollento apresionamen-
to, lhe era commet-
do sem authoridade
de Judicial, e sendo
certo que o primeiro
Pilatos José Francis-
co Carneiro não sal-
tou em tempo
tempo competente pa-
ra allegar, e fazer
ver os protestos ne-
cessarios abaixo do seu
direito, e dos fregue-
tarios, e quando pu-
de, e lhe foi licito fa-
zer, prisionan-
do allegar sua jus-
tiça, não foi attes-
dido pelas Authori-
dades daquelle esta-

Estabelecimento, bem
como o mais foi feito
Commandante Cou-
tenay quando abordo
da Fragata lhe ap-
presentaõ seus pro-
testos. Que no dia
vinte mayo de A-
bril, foi o mesmo
primeiro Pilloto obri-
gado a dahir daquel-
le posto pelas Au-
thoridades competen-
tes, o que elle fez, cha-
gando aonte da Ba-
hia no dia vinte e
quatro do Mayo. E
mais naõ disse, e as-
signou seu juramen-
to, eu Antonio Jo-
zelaes Gravata escre-
vy. Testes. Marcellino
Antonio. " ——————"

Testemunha.

José Maria de Oli-
veira, branco, solteiro,
natural da Villa de
Caeté, morador aborda

morador abordo do
Brigue Carqueira, do
qual he Dispenseiro,
de idade de vinte e
tres annos, jurou a
os Santos Evangelhos,
em hum Livro delles,
em que poz sua mão
direita, prometeo di-
zer verdade, e do Cos-
tumo nada. E per-
guntado pelo Conthe-
udo no termo da pra
testo disse, disse: Que
em razão de ser hum
Dispenseiro do Brio
que Carqueira, sabia
por ver que elle de
baixo do Commando
do Manoel Cardoso dos
Santos deu acolha do
porto desta Cidade
da Bahia no dia 20
to de Novembro de
mil oito centos e
vinte tres com des-
tino direto ao Rio
tempo ao Sul do Equa-
dor aonde tocou

dos escravos, daquelle
destino da sua vida
que encontrava taõ Jun-
tas contrarias,
que o obrigavaõ a abor-
dejar do Sul ao Nor-
te sem nunca poder
tomar o ponto do seu
destino; como ja se
tinha gasto grande dos
mantimentos que le-
vava o Brigue, com-
vocou o dito Mestre
sua Tripulaçaõ, com
ella de commum ac-
cõrdo assentaraõ arribar
a qualquer porto do
Norte que encontrais-
sem pela barra mais se-
guro a compra dos man-
timentos que ja fal-
tavaõ, e depois se-
guir ao ponto do seu
destino; do que se fa-
zendo o termo de ar-
ribada em trinta de
Novembro em que elle
testemunha, e todos a
Tripulaçaõ assignaraõ

assignou: Que se-
gindo o mesmo Bri-
gue amestrasse no ter-
mo do Norte hum
porto onde effectuasse
a arribada projecta-
da, e vendesse aquel-
le, ou delle alguma
parte, onde se dirigio, e
fundeou no dito dia
corte do Dezembro, not-
tando logo para ter-
mo, e Mestre para fa-
zer a Compra das di-
tas mantimentos ao
troco da carga de ta-
baco, aguardente,
e fazendas, que leva-
va, e quaes cujo fim
desembarcasse parte
della, que como dizia
levava, como no mes-
mo Mestre ser terra
visto que ahi era con-
tajoso a Saude do ne-
gocio do Brigue, o
trato de pessoas, e af-
feito por aquelles que
nesse, fizera descar-

desembarcar de bordo
para terra maior por-
ção afora da com ella
comprehen as ditas pes-
soas, e assim; mas como
se acharam os pretos da
quelle lugar em guer-
ras com os de Ba-
dagre, se virão elle obri-
gado a desenvolver-se a
hir por mais de tres
dianas, em cujo tem-
po nada pôde con-
seguir; o que sabe de-
ste testemunha em
razão de assim o par-
ticipar para bordo
de terra o referido
Mestre. Que no dia
vinte cinco de Des-
embro do mesmo an-
no estando o Brit
que Cangueira fun-
deado no mesmo por-
to fora no dito vin-
te cinco digo fora
rendido por hu-
ma Fragata Ingle-
za denominada Ban-

Para Commandante
Courtenay, o qual tendo examinado os meus
despachos, e passaportes, mesmo o motivo
por que alli se achava, lhe não oppoz
o menor embaraço.
Que no dia tres de
Janeiro tambem o fo-
ra por huma Bar-
ca da mesma Cap-
tação, cujo Comman-
dante, que se ignora
o seu nome, tam-
bem fes os mais rigo-
rosos exames nos des-
pachos, e papeis do Bri
gue; repetindo o mes-
mo exame no dia tre-
ze do mesmo Janeiro,
ficando por tudo isto
to tiuel, e desembara-
cado o Brigue Conquis-
ta, e isento da mes-
ma suspeita sempre
cionado ponto. Que no
dito) Ilheo de Pascoio
pelas cinco horas.

da tarde apparecendo no
mesmo porto huma
Fragata, que firmou
com tres de balla o
bandeira Ingleza, e
de paiz ou conhecen
cia a Barra= Comman_
dante Courtenay, o qual
mandando lançar a o
mar seus Escalleres com
gente armada, os dirigiu
giraõ' abordo do Bri_
gue, e sem que nelle a_
chassem escravos, es_
cravos, nem o menor
signal de semelhan_
te trafico, o apprasi_
onaraõ com toda a
sua carga entaõ' ex_
istente, fazendo_se
logo prisaõ toda
a sua Tripulaçaõ, e
ra bordo da Fraga_
ta, inclusive o Pri_
meiro Pilloto, que
fazia veses de Mes_
tre José Francisco
Correiraõ', e aqui ma_
tidos em ferros, tendo

tinha só Guedes ao
seu bordo outro ma-
rinheiro que a
chamaõ Lourenço. E no
dia trinta chamou-
lou o Commandante
da Fragata Lanchas,
Escalares com gente
armada, e Guias
de artilharia para
terra, para pas-
sio de violencias obri-
garem os pretos aen-
tregar os seus, que
diziaõ estarem compra-
dos o Mestre, e dizi-
gindo-se a mesmas
Lanchas, e Escalares
para terra, ahi fi-
zeraõ muito fogo, cu-
jos tiros eraõ ouvi-
dos de bordo da Fra-
gata; como nada pu-
deram conseguir, ab-
taraõ todas aquellas
embarcaçoens para
bordo da mesma.
Fragata no dia pri-
meiro de Fevereiro

de Fevereiro, do anno
mandado a seu com-
mando. Estava
prisioneiro a bordo do Bri-
gue Burgueza hum
Official de presas cha-
mado Croft, a quem
os dous foram via-
gem com elle para
Serra Leôa por ser
boa prêsa, o que as-
sim elle fez no dia
seguinte dous de Fe-
vereiro pelas cinco
horas da tarde, fi-
cando toda a sua Tri-
pulação a bordo da
Fragata, que da mes-
ma hora, e tendo feito
diligencia por toda a
quella Costa, onde em
Cabo de Corso juntou-
se o Commandante Co-
ttenay para a outra Fra-
gata denominada Ob-
gtan dado sentido a bor-
do desta Thomar a fim
de meter agua, e dar
sua viagem, e juntos

cinquenta annos Leão no dia dezoito de Abril do mesmo anno, onde foi achou o Brigue Conquista que ahi ancorou com bandeira Franceza Inglesa içada, vigiado era ahi geralmente conhecido. Disse mais elle testemunha, que logo as quatro horas da tarde desse dia foi entregue o Brigue a toda a equipagem ao paisinho Pilloto José Francisco Carneiro como immediato ao Alferes Manoel Cardoso dos Santos na ausencia deste, afim como Substituto da patuação, e ja vendo chamarem a Villegal; e que elle assento, e que se pudesse

saber se teria havi-
do alguem Indigado na
terra, quando o mes-
mo Pilato, que the
era commettido aquel-
la embaraçada Jus-
tiça, nem forma de
processo, pratisara
contra a illegalida-
de de semelhante
entrega, tomando
se disse termo em que
elle testemunha afir-
mara, quando certo que
elle Pilato não sal-
tou em terra em
tempo competente
para seguimento os pro-
testos que the comsi
ste, e quando o pôde
fazer, não foi atten-
dido pelas
authoridades de Jus-
ta Leão, nem achou
Advogados, que o de-
fendessem. Que não
dia vinte coma
Abril foi ordenado

ordenado ao respe-
do primeiro Tenente,
de mandado dar Pas-
portes dirigidos ao Es-
tabelecimento, de
fazer-se elle de vol-
ta com o seu Brigue
para esta Cidade,
o qual por ser gue
assi bordo não ha-
via mantimentos
suficientes para a
viagem, protestara
contra semelhante de-
liberação, e lhe tam-
bem a tripulação
tes mos de protesto em
que elle testemunha
assignara, e achan-do
se aquelle proprio mes-
mo dia chegara
o Brigue aesta da Ba-
hia em viste equa-
tro de Maio. E mais
não disse, assignou
com juramento com
o dito Ministro Pa-
Antonio Fonseca
Pereira, Escrivão

ses mes. Testes. José
Maria. de Oliveira.

Testemunha.

José da Silva, bran-
co, Solteiro, natural
da Cidade do Porto,
morador abordo
do Brigue Carqui-
na de que hé Capi-
tão Oliveira, de idade
de vinte cinco an-
nos, jurou aos San-
tos Evangelhos em
hum Livro delles
em que poz sua
mão direita, pro-
metteo dizer verda-
de, e do costume na-
da. E perguntado el-
le testemunha pelo
conteudo no testa-
de protesto Judicial
disse: Que em razão
de ser hum dos Offi-
ciaes do Brigue
denunciado Carqui-
na, sabia pois ciente
que, dando elle mesmo

acceita do porto des-
ta Cidade da Bai-
hia no dia oito de
Novembro de mil
oito centos quinze e
tres com destino di-
reito a Ollo tendo ao
Sul do Equador a
negocio licito de es-
cravos, acontecera no
decurso da sua vi
agem, que expresi-
mentando ventos con-
trarios, e muito for-
tes, se vira obriga-
do a bordejar do Sul
ao Norte, com mui-
ta perda tomar o
porto do seu destino,
e tendo-lhe nisso gas-
to alguns dias, e fal-
tos das mantimentos
que levava; e vendo
o Mestre que em Ol-
tendo tinha a bastan
cia abundancia, que
pudesse sem suppozi
a gente da sua fatta, com
o seu resto Tripula-

Joiguelaens', e Officiaes, e thes propoz aque cuidado que tinha de se encaminhar ao primeiro porto que se encontrasse ao Norte; no que todos assentaraõ, e deis so se tornou em tres tempos do Novembro hum termo de arribada em que elle testemunha assignara com o seu Signal do costume por naõ saber escrever. Disse mais, que prosseguindo o Rio que encontrara ao Norte o porto de Aniny, onde Jurdiara no dia desesete de Dezembro do mesmo anno, e desembarcou para terra o dito Mestre, e tabaco, agoa ardente, e fazendas que julgou sufficiente para a compra dos ditos tantos, e disse

vinha que aly era
vantajoso ab.ſaver
dos interesses da nego-
ciação do Brigue to-
co de pannos, e azeite
pelos generos da sua
carregação, ſes desem-
barcar maior por-
ção delles, como ſas-
sim tabaco, agoa ar-
dente, e Jazendas. Que
chegando em terra
Affonso com todos
aquelles generos ma-
dou procurar, com elle
ſir por se ſaberem
em generos as partes
do ſouto com os de
Badagoa, e por ſho
se vio obrigado a
descarregar Sua em ter-
ra mais de tres de-
mannas. Que no dia
vinte nove de Dez.
embro do mesmo an-
no estando o Brigue
fundeado em ſó mes-
mo ſouto de Anim,
ſão rendado por hu-

por huma Fragata
Ingleza denominada
O Barn = da qual era
Commandante Com-
tenay, o qual examí-
nando todos os pas-
tes, naõ lhe opposz o
menor embaraço. Que
nos dias trez, e trez
de Janeiro do corrente
anno de mil oito cen-
tos cointe equatro fô-
ra da outra vez o mes-
mo Brigue Existindo
jun. huma Barca
de Guerra Ingleza, cu-
jo nome, e de seu
Commandante elle ig-
.norava, todos da
sua Tripulaçaõ igno-
raraõ, o qual lhe
naõ apresentou. me-
nor embaraço. Que
no dia trinta de Ja-
neiro estando o Bri-
gue fundeado, man-
dou officialmente todos
a sua Tripulaçaõ, cinco

cindo em terra o
Mestre Manoel Car-
dozo dos Santos, appa-
receo huma Fraga-
ta, que Jirmou com
tiros de bala a bar-
deira Ingleza, e de
pois de conhecco ser
achamado Pam: que
no dia vinte cinco de
Dezembro do anno pro-
ximo passado o ha-
via resistado, aguai
lançando ao mar
seus Escalleres com
gente armada, e di-
rigirão a elle, e al-
tando toda a gente
para seu bordo, fi-
zerão logo prapar to-
da a sua Tripulação pa-
ra o da Fragata, hin-
do tambem o primeiro
Pilato. José Francisco
Carreirão, que Jazia
veres do Mestre na
ausencia deste com to-
dos seus dos papeis, e mais papeis

papeis, e mesmo com
o seu termo de pro
testo que já tinha fei
to lavrar a seu bordo
preto Jacto daguella
apresamento, e apre
zentando-o a o Com-
mandante Courtenay,
elle o não attendeo, e
mandou metter tan-
to a elle como a to-
das as marinheiras,
e as Officiaes em Fer-
ros, á excepção de qua-
tro marinheiros que
por doentes ficaraõ
abordo do Brigue.
Que no dia seguinte
trinta dhuns man-
dou o mesmo Com-
mandante Lanchas,
e Escalleres, com gen-
te armada, e pessoas
de artilharia a pôr
para terra á Fim
de ahy por meio de
violencias obrigarem
os escravos, que Jal-
cassute dizia' estas

estar comprando a
Alustre, e tendo la che-
gado Jizeraõ' vizo Jogo,
que por algum tempo, tan-
to afim que de bordo
da Fragata eraõ' ou-
vidos os tiros que da
queles tanto de mos-
quetaria, como de
artilharia, e naõ pu-
dendo elles Conseguir
nem os Jins aque se
dirigiraõ', voltaraõ' pa-
ra bordo da Fraga-
ta, donde passaraõ pa-
ra o do Brigue, a
meterem-se hum den-
tro hum Official de
prezas chamado =
Crok = aquem os dem-
mou o Commandan-
te fizesse sahir o
Brigue para Sora
Leba, o que elle as-
sim o fez, e tudo lu-
gar. no dia seguinte
douz de Setembro pe-
las cinco horas da
tarde, em que o dito

sahio do mencionado
do porto, ficando to-
da a força Tripula-
ção. prezioneira na
Fragata, aquel sa-
hindo de prois, sten-
do feito disparar por
toda a Costa, onde
em Cabo de Corso pas-
sou-se o Commandante Courtenay pa-
ra bordo de outra
Fragata denominada
da Orgtandorssor, e
hindo tambem a Lu-
cha de São Thomé a-
portou em Serra
Leôa no dia deseseis
is de Abril do corren-
te anno, onde já a-
chou o Brigue Con-
queira, que ahi en-
trou com bandeira
flamula Inglesa is-
sada, segundo era
geralmente constan-
te. Que portanto dis-
do o primeiro Pilloto
, sahir em terra para

para fazer os Com-
petentes protestos a
favor dos direitos
de seu Constituinte, não
deu para isso com-
sentimento. Consi-
derando da Fra-
gata. Que as quatro
horas da tarde des-
se mesmo dia foi
entregue ao mesmo
principio Pilato o Bi-
que, e toda a sua Ini-
quitação por já se
acharem retardado do
apresamento, e sendo
occasião hindo a ter-
ra o dito Pillato, fa-
zer os protestos que
lhe convieste, não
foi attendido pelas
Authoridades daquel-
le Estabelecimento, nem
achou Advogados
que requeresem a
sua justiça, o que
sabendo testemunhas
por um guarda de
guarda Pilato foi fa-

para terra, e della
veio guarnecendo-se
deste procedimento. Que
dahi poucos que
no dia vinte cinco
de Abril foi abri-
gado o mencionado
primeiro Pilloto pe-
las Authoridades da
quella Colonia afa-
hir do referido por-
to com o Brigue pa-
ra esta Cidade da
Bahia, contra cuja
deliberação protestou,
e abrindo com effeito
do supramencionado
porto chegara a es-
te em vinte quatro
tro de Maio. E mais
não disse, e assignou
de Cruz com seu juram-
mento por não sa-
ber escrever, Eu Ant-
tonio Gonsalves Gra-
vata, Escrivão que
o escrevy. Pilloto. Estava hu-
ma Cruz, Signal do
Paes de Cidade.

Testa

Testemunha.

disse Estava huma Cruz,
Signal de João da Silva.

Assentada,

Aos doze dias do
mes de Julho de
mil oito centos e
vinte equatro annos
disse do mesmo de Ju-
lho de mil oito cen-
tos vinte equatro
annos, nesta Cida-
de da Bahia, e Ca-
sas de morada do Des-
embargador Antonio
da Silva Telles, Pre-
sente na Ordem de Ministe-
rio, onde eu Escrivão
do seu cargo vim, por
elle dito Ministro fo-
rão perguntadas as
testemunhas, que por
parte do Justificante
forão apresentadas,
das, das generalidades
nesses, qualidades,
idades, moradas. Ao

Officios, costumes, e
dictos de ninguem. Do
que foi, lo constou Jes
este termo, eu Anto-
nio Gonsalves Gramatá,
Escrivão o escrevy.

Testemunha.

Antonio José Pereira
Guimaraens, branco,
Viuvo, natural da
Villa de Guimaraens,
morador abordo do
Brigue Cerqueira, de
idade de quarenta e
nove annos, que vi-
ve de ser Marinhei-
ro, como tal embar-
cou no Brigue Cerquei-
ra, jurou aos Santos
Evangelhos em hum
Livro delles em que
poz sua mão direi-
ta, prometeo dizer
verdade, e do costu-
me disse nada. Per-
guntado pelo conthe-
udo no termo de pro-
testo. Respos, disse: Que

Sua em razaõ de
ser hum dos ma-
rinheiros do Brigue
denominado Cinque-
ne na viagem de
que se trata sahio
por ser que elle
sahio do porto des-
ta Cidade da Ba-
hia no dia oito de
Novembro de mil
oito centos e vinte e
tres, com destino di-
recto ao de Moçam-
bo ao Sul do Equa-
dor a negocio licito de
escravos, e que no de-
curço da sua viagem
encontrara tantos, e
taõ Contrarios ventos,
que o obrigaraõ a aban-
dejar do Sul ao Nor-
te, sem nunca po-
der tomar o porto
do seu destino, e com
esta demora de viagem
tiraõ-se diminuindo Con-
sideravelmente os man-
timentos que levara; ai

auista do que conue-
eau o Mestre della Alta-
noel Cardoso dos San-
tos, sua Tripulação,
preços o motivo ur-
gente que abrigara o
Brigue a arribar ao
portuguez porto da Mos-
te, que encontrasse pa-
ra ahy refazer-se dos
mantimentos que lhe
faltarão, visto que na
la Sul para onde na-
vegauão não os havia;
no que todos assentarão
e disse o Lauro o ter-
mo de protesto respec-
tivo em o qual elle Tes-
temunha assignara. Que
prosseguindo o Brigue
encontrara o primei-
no porto ao Norte do
Norte, conseguio fun-
dear no dia desesete
de Dezembro no de
Anim, e sahindo pa
ra terra o mesmo
Mestre a promover a
compra de sumellhan-

de semelhantes mantimentos, levaõ comsigo huma provisaõ de tabaco, agoa ardente, e fazendas para a permuta delles, como acharse aki aby vantajozas trocas de pannos, e azeite por tabaco, agoa ardente, e fazendas, sirva desembarcar para lerem nas maons pro-
veitozos do seu commercio; mas naõ pudera aby concluir a compra de hum como de outros objectos, em razaõ de se acharem em guerras os pretos daquelle porto da Anna com os de Padaigne, e por isso se virão obrigados a mudar-se em terra para mais de tres

de tres Semanas em
que nada obteue. Que
no dia vinte cuinco de
Dezembro do anno de
mil oito centos cuin-
te etres fora o Bri-
gue Corqueira Resista-
do pela Fragata In-
gleza Dam- Commau-
dante Courtenay, o qual
examinando todos os
papeis delle, the naõ
opoz amenor duuida,
em embaraco a viua es-
tada na quella posto,
por se ter informado
o seu Commandante
do justo motiuo de ar-
ribada, que ahy o con-
duzio. Que no dia tres
de Janeiro do corrente
anno fora tambem
resistado por huma
Barca de Guerra In-
gleza, cujo Commau-
dante, examinando es-
es despachos, the naõ
opoz amenor duuida
e tendo-se retirado, tor-

tarmos a apparecer
no dia tres a fazer
o mesmo resinto, estan-
bem nada appraz, da
embaraço. Que no
dia trinta de Janeiro
estando o mesmo Bri-
gue fundeado, e em
terra o seu Mestre
Manoel Caridade dos
Santos, appareceu a
Fragata Dama, que
fizesse com tiro de
bala a bandeira Ing-
leza, cujo Comman-
dante Courtenay man-
dou tocar ao mar-
ceis Escalares com
gente armada, e di-
rigindo-se abordo do
Brigue Congueira
o agressionario com
toda a sua carga en-
tão existente, pas-
sando logo toda a
sua. Principiou pa-
ra bordo da Fragata
onde foi toda presa,
emettidos em ferros, in-

ausencia do primeiro
Pilato José Francisco Car-
reirão, que fazia as ve-
zes do Alferes na ausen-
cia deste por pertender protestar ao
Commandante tenay por todas aque-
les arbitrarios procedimentos, ficando
apenas abordo do Bri-
gue quatro Marinhei-
ros por doentes. Que
no dia trinta e hum
de Janeiro mandou
o dito Commandante
da Fragata duas Lan-
chas, e duas Escalleres
com gente armada,
peças de artilharia
a punho, a fim de em
terra por meio de
violencias abrigarem
os peritos a entrega
de escravos, que fal-
samente dizião estão
acompanhando o Alferes
do Brigue, e tendo al-
tas chegado lá fizeraõ-

reino fogo de bordo
das Lanchas, cujo es-
trondo dos tiros era
ouvido abordo da mes-
ma Fragata; e como
naõ obtivessem os fins
que se dirigiraõ, vol-
taraõ todas para bor-
do da Fragata no dia
primeiro de Janei-
ro, e dalli se pas-
saraõ ao Brigue ber-
guinha a meter-se
bordo hum Official de
presas de nome Crock,
por ordem do refe-
do Commandante, a
quem ordenarão se
fizesse de vella com
o Brigue para Ber-
na Léa, o que elle
executou no dia dous
de Janeiro pelas
cinco horas da tarde,
tendo de pois tam-
bem a Fragata posto
sua Lêa, e dahi
do continuado a Brigue
taraõ de Brigue a seu

asua bordo, aguai de
fuais de fazer diguas_
sao por toda aguilha
Caita, onde ens Cabo
de Corso passou o Com_
mandante Courtenay
para outra Fragata
Ingleza dorsser, e hir
a Ilha de Saõ Thomé
a refazer-se d'agoa,
apartou em Sabra Le_
ão no dia dezeseis de
Abril do corrente anno,
onde já achou o Bri_
gue Cerqueira, que
constou ter tambem
apartado com bandei_
ra e flamula Ingle_
za insada. Que mes_
mesmo dia da che_
gada da Fragata, foi
entregue ao primei_
ro Pillato, como im_
mediato ao Illustre
na ausencia deste o
Brigue Cerqueira,
estando ainda Frigata
cal pela [illegible] ja
retirado do apresto

do apresamento, no
dia vinte e nove do
mesmo mez foi
ordenado da mesma
do das authoridades da
quelle pouto, a offe-
recer Pilloto de fazer
viagem com o Briguc
para este pouto da Ba-
hia; e que se acha-
va o Briguc sem man-
timento para a via-
gem, protestava con-
tra aquella deliberação
sahindo sempre nes-
se mesmo dia, tendo
chegado neste pouto da
Bahia em vinte e
quatro de Maio. E ma-
is não disse, e assignou
seu juramento com o
dito Ministro. Eu Ch-
tonio Gonsalues Gouva
ea, Escrivão o escrevy.
Pelles. Antonio José
Ferreira Guimaraens.

Testemunha

Thomé de Souza da

da Rocha, branco, sal-
teiro, natural da Cida-
de do Porto, de idade de
trinta annos, que vive
de embarcar de mar
rinheiro, e o era do Bri
gue Cerqueira, onde
he forasteiro morá-
dor, jurou aos San-
tos Evangelhos, em hum
Livro delles, em que
poz sua maõ direi-
ta, prometeo dizer
verdade, e do costume
disse nada. E perguns-
tado elle testemunha
pelo conthendo no ter-
mo de protesto feito
em Arim pelo Alfe-
res do Brigue Cer-
queira Manoel Car-
doso dos Santos, disse:
Que em rezaõ de ser
inimigo dos Allas instrigos
delle, sabia pois ver
que o mesmo dei baixo
escrito. Commando do
dito Manoel Cardoso
dos Santos, sabia dizer q

dos Santos, e sahio des-
te Porto da Bahia em
sete de Novembro de
mil oito centos e cin-
te annos com destino
dito sito de Mallembo
ao Sul do Equador
a negocio licito de es-
cravos, prompto, e
corrente de todos os
seus despachos, e pas-
saportes; e que no de-
curso de sua viagem
experimentara ven-
tos contrarios, e cor-
rentes d'agoa que o
obrigarão a bordejar
ao Sul ao dito por-
te sem nunca poder
tomar o porto do seu
destino, como essa de-
mora se gastarão par-
te dos mantimentos que
levava, como disse o
Mestre do mesmo Bri-
gue que no porto de
Mallembo não' os ha
suficientes para esse
carregados para dito

sustento da escravatura
no torna viagem, com-
vocara uma Deputação,
com ella assentou de-
cidar ao primeiro por-
to que encontrassem a
o Norte, afim de ahy
fazer semelhante com-
pra, de cuja deliberaç-
ção se lavrou o respec-
tivo termo de assiba-
da em que todos assig-
naraõ. Que seguindo o
Brigue a encontrar
pratto pôde avistar o
de Assim assim Juntdiou no dia decreto do
Presente do mesmo
anno, saltando logo
para terra o dito Alles-
tre para fazer amen-
cionada compra de
mantimentos a cujo
fim desembarcou va-
rios generos de seu
carregamento como
fosse, tabaco, agoa
ardente, e fazendas;
como visse que em

em terra era favo-
ravel a negociação do
Brigue o vantajozo
troco de pannos, e a
zeite para tabacos, a-
goa ardente, e fazen-
das, ficava desembar-
car para terra ma-
ior porção de esse
thesouro genoras; pro-
rem como achasse em
guerras os portos da
quelle ponto com os
de Badagre, nada
pode conseguir, dess-
do por esse motivo
que se demorasse
em terra para ma-
is de dez semanas.
Que estando o Bri-
que fundiado no men-
cionado porto, sur-
giu neste Barra
Fragata Inglesa
destinada = Para=
Commandante Co-
ronel, o qual es-
taminando todos os
seus Despachos, como

ao matiuo da ittua. es-
tada alig, ou retirará-
sem fallar o menor em-
baraço ao referido Bri-
gue. Que no dia tres
de Janeiro do corren-
te anno tambem Jõ-
ra elle Resistado por
huma Barca Ingle-
za, cujo nome, e
de seu Commandan-
te ignora elle Tes-
temunha, o qual
de paiz de fazer hi-
gorozos exames, se re-
tirara sem nada op-
pôr; e outtrosim no
dia tres do mesmo
mes, fizera iguais ex-
ames, e se retirara sem
e menor embaraço
oppôr ao sobredito
Brigue Conquista.
Que no dia trinta de
Janeiro, aprisou no
referido porto de Ben
nim huma Fragata,
que ser nacional como
tiro de bateira abaixo

abandeira Ingleza,
estando fundiado se
conheceu ser a cha-
mada Pamm = da
que era Commman-
dante Courtenay; o
qual mandando tan-
çar ao mar os Ca-
leres, e Lanchas da
mesma, fôraõ abor-
do do Brigue Con-
queria, e mettendo-
lhe abordo gente
armada com todas
as armas, o aprezi-
araõ, indo logo
prefados para bor-
do da Fragata toda
a sua Tripulaçaõ,
e ahy mettidos em
ferros, entrando no-
se numero o pavi-
mão Pilloto José
Francisco Carrei-
raõ, que fazia me-
zes de Abastos na
ausencia deste, por
pretender apresen-
tar ao Commandante

ao Commandante Cou-
tinho, que fizera, pelo facto da
queste apresamento,
vendo elle, que por isso
maltratado com pan-
cadas que lhe déraõ
a bordo da Fragata
como presenciou elle
testemunha, e todas
as pessoas tanto do
Brigue Cerqueira, co-
mo da Galera Cle-
mencia, e da Sumaca
ao Criouta, que tam-
bem foraõ apresados
naquelle ponto, e
nessa mesma occasi-
aõ, se acharaõ a bor-
do della, excepctuan-
do elles apresadores
taõ somente quatro
marinheiros do Bri-
gue Cerqueira, que fi-
caraõ a seu bordo por
daentes, sendo certo que
de o [illegible] apres-
tamento e lavrara,
sendo a bordo do mes-

do mesmo huum ter-
mo de juramento em
o qual elle testemu-
nha assignara, ou
já assinara ha pou-
co verdadeiro. Que no
dia trinta chegou de
Janeiro presente
elle testemunha man-
dar o Commandante
da Fragata de bor-
do desta, duas Lanchas,
e duas Escalleres, ta-
das com gente arma-
da, e presas da artil-
haria a jusão, a ter-
ra, afim de ahi obri-
garem por meio de
violencias aos presos
a entregarem os escra-
vos que falsamente
dizia estar cassa-
pesando. E Attestou Ma-
noel Cardoso dos
Santos, e sendo as
ditas Lanchas, e Es-
calleres para terra,
quando chegaraõ ao
pé della ficaraõ da bor-

do bordo vinha fogo,
cujo estrondo dos tiros
serão perfeitamente ou-
vidos do bordo da Fra-
gata; como não fue-
dessem ellas consegui-
sem algumas do que
pertendiaõ, se reti-
raraõ no dia pri-
meiro de Fevereiro
para bordo da mes-
ma, de onde pas-
saraõ ao Brigue Ca-
çadora, no qual me
teraõ hum Official
de presas chamado
Cock nomeado pe-
lo Capitão Commau-
dante Courtenay, o
qual ordenaraõ de
fossem de volta sin
dia seguinte. Bri-
gue Caçadora Inglez
veio com a carga mel-
le existente. Aos quin-
ze forão cinco horas
da tarde do dia dous
de Fevereiro se fez
de vella pa mencionado

annunciando o Brigue
para Porto Alegre, o
de mais sahio, a Fra-
gata apresentou Ban-
ra: com toda a Tri-
pulação do Brigue,
das Galleras Attrezzos
de propriedade de
João Victo Moreira,
e Manoel José de
Guimarães disse Jo-
zé de Magalhães, e
da Summaca Criada
de Vicente de Paulo
Silva, aqual tendo
feito digressão para
toda aguella Costa,
onde em Cabo de
Corso passou o Com-
mandante Countenay
para bordo da sua
tra Fragata denomi-
nada Orgulhosa,
chido a Ilha de São
Thomé a refazer-se
d'agoa, aportou em
Porto Alegre onde já
achou o Brigue Feli-
gueza, todos aquelles

aquelles outras vezes,
o qual apostava, se-
guindo em publico na
quella Colonia como
bandeira, o pleno
da Inglaza ifrada.
Que as quatro horas
da tarde desse dia
dezeseis fôra entre-
gue ao dito prisioneiro
Pilato o Brigue com
toda aguada carga ar-
ruinada por consen-
tirem os Apresado-
res sempre abertas
as escotilhas, o qual
não guardando o Cartel
attento o seu estado, foi
obrigado a fazer o fa-
zem pelas Authorida-
des daquelle Estabeleci-
mento, do que elle pro-
testara, e vendo este que
elle não valia em
tempo com
pretexto para seguir
as protestas nossa
rias, por não o cons-
sentir o Commandan

o Commandante da
Fragata, e quando a
pude fazer não fui
attendido pelas mesmas
Authoridades, as qua-
es no dia vinte tres
de de Abril ordenaõ
aelle de sahir daquel-
le porto com o Bri-
gue para este por-
to, do que logo par-
tecipado attento esta-
do em que elle se
achava, e sahindo com
effeito nesse dia, a
fortaõ aiste da Ba-
hia em viagem
tro de Abayo. E
naõ' delle, e aSsignou
seu juramento: eu
Antonio Joaquim Fra-
vata, Escrivaõ asSigney.
Telles. Thomé de Sou-
za da Rocha. ———

Testemunha.

José Tiburcio, Brasi-
leiro, natural e Sol-
teiro de Lascaes, de idade

de idade de vinte cin-
co annos, que vinã de em-
barcar de marinheiro,
ao seo do Brigue Lar-
gueira, em cujo Bordo
he morador, jurou
aos Santos Evangelhos,
em hum Livro delles
em que poz sua mão
direita, prometeo di-
zer verdade, e do cor
teuse nada. E per-
guntado elle Testemu-
nha pelo Contheudo
no Termo de protes-
to Disse, Disse: Que
em razão de ser hum
dos marinheiros do Bri-
gue denominado Lar-
gueira, sabia por ser
que elle daria a vella do
porto desta Cidade da
Bahia, da barra do
Commando de Manoel
Cardoso dos Santos no
dia oito de Novembro
do mil oito centos mi-
tenta tres, com destino
directo ao de Mata-

ao de Maranhão a o
Sul do Equador ane-
gocio lícito de escra-
vos, levando corren-
tes todos os seus despa-
chos, e passaportes,
que no seguimento de
sua viagem por ex-
perimentar sempre
ventos contrarios que
o obrigara arribar,
ou bordejar da Sul
ao Norte, sem nun-
ca poder tomar
o porto do seu des-
tino, como cousta do di-
to Mestre sua Gri-
pulação, e lhe pro-
paz a necessidade que
tinha de arribar-
se ao primeiro porto do
Norte que encontrasse vis-
to se falta de manti-
mentos que já tinha
em razão de se terem
gasto parte dos que le-
vara, e não os bastan-
tes suficientes no porto de
Malembo para onde se

se dirigirão, e annunciando todos em semelhante arribada se tivesse em trinta de Novembro o termo da respectiva arribada, prosseguira o Brigue encontrar pelo Norte, o primeiro porto. Que no dia desesete de Dezembro conseguirão aportar em Onnim, e Jundiahy, saltou para terra o Alferes delle Manoel Cardoso dos Santos, levando comsigo humas pessoas dos generos de seu carregamento que eraõ tabaco, agoa ardente, e fazendas, que achou bastantes para na acompra, dos mantimentos, como vio se delle que em terra era mais vantajoso o troco das fazendas, e azeite por semelhantes generos do seu Car-

carregamento; desembarcara maior porção dellas para verificar aquella promessa, por ser de grande utilidade aos interesses do negociante do mesmo Brigue, porém nada se pôde conseguir em razão de se acharem os portos desse ponto em guerras com os de Badagre, e por isso se demorara alguma em terra para mais de três Semanas. Que no dia vinte e cinco de Dezembro apparecêo nesse mesmo porto huma Fragata Ingleza chamada Swallow da qual era Commandante Costenay; da qual lançando-se escalleres a o mar com gente armada dirigirão a bordo do Brigue Cor-

Corqueira, esem que
nelle achasse escra-
vo, escrava, ou o mes-
mo vestigio de se-
melhante trafico, o
apprezionarao' com to-
da asua Carga nelle
existente, passando
logo amandarem to-
da asua Tripulaçaõ
para bordo da mes-
ma Fragata, inse-
rindo o primeiro Pi-
loto José Francisco
Carneiraõ, que fa-
zia vezes do Cheste
na ausencia deste
por pertender pres-
tar ao mesmo Com-
mandante o valor
do Brigue, e sua Car-
ga, sendo por isso que
lhe deraõ passados,
tendo somente fica-
do abordo do Bri-
gue quatro mari-
nheiros por se achar
rem doentes. Que no
dia trinta hum do

do mesmo mes manda-
dou o Commandante
da Fragata Constança
duas Lanchas, e duas Ca-
aloas para terra com
gente armada a fim
de ahy por meio de
violencia obrigarem
os portos a entrega de
escravos que falçamen-
te diziaõ estar com
prando o Alferes, cabe-
çando ao porto fizeraõ
vivo fogo para terra
de artilharia, espin-
gueteria, cujo estron-
do dos tiros ocasionou
aõ de bordo da Fra-
gata onde elle testu-
munha estava pre-
zo; e naõ tendo as
mesmas Lanchas, e ca-
loas, cada agente delles
podido lançar con-
za alguma, naõ tiveraõ
parte bordo da mes-
ma Fragata; e dellas
praticaraõ ao Brigue
no dia primeiro dele

do Funchal, e lhe mandasse hum Official de
pilagas chamado Cook,
(Aguarì ordenando o Com-
mandante Courtenay
fazer viajar o Brigue
para Serra Leão, o
que elle assim fez as
cinco horas da tarde
do dia dous de Feve-
reiro em que sahio
daquelle porto, fa-
zendo toda a vela pe-
lo canal do Norte
da Ilha Graciosa,
a qual sahindo tam-
bem do mesmo por-
to, e da parte de fóra
dirigio a sua rota por toda a
costa Costa, onde em
Cabo de Cinco, passou
se o Commandante Co-
urtenay para outra
Fragata, deixo nisso
de Inglaterra, e
sahio a Ilha de Sa
Thomé, ar fazer à ca
d'agoa, aportou em
Serra Leão no dia dez

desesseis de Abril do
corrente anno, mas
achando o Brigue Cor-
gueira que tahi abi-
gava com bandeira,
e flamula Ingleza
içada, sendo certo que
naquelle mesmo dia que-
rendo o primeiro Pi-
loto José Francisco
Carneiro saltar
em terra para fa-
zer os protestos que
lhe convinhão sobre
do seu direito, e do
proprietario, naõ
deu ajpo consenti-
mento o Commanda-
te da mesma. Inga-
tar. Deu as quatro ho-
ras da tarde do desse
mesmo dia, sahin-
do ao o Brigue Cor-
gueira já relachado
do illegal, e incivil
to afroxamento com
toda arma. Injustos
caõ, foi elle entre
que ao mesmo fim

juizmeiro Pilato como
immediato ao Alcaide,
o qual vendo que el-
le dijo que lhe era
commettido. sem. ne-
thoridade de justiça,
nem forma alguã
ma do processo; ac-
crescendo estar toda
àsua carga arrecada-
da, jsem terem cum-
prido comprehender
todas as escotilhas do Bri-
gue, os mesmos apre-
zadores; protestara
contra semelhante
entrega de mercadoria
do Brigue, e dito
se tornou a compa-
recer em que
elle testemunhou as-
signara. Que da pre-
is do dito ajuizmei-
ro Pilôto, se dirigio
ao Porto de Sen
ra Leôa a fazer os
devidos protestos, os-
de não foi attendi-
do pelas Authori-

Authoridades da
guella Estabelecimen-
to, naõ achando a
bordo Drogadas que
por elle Requerido
dia vinte corrente de
Abril para elle pri-
meiro Pilato obriga-
do a sahir daquelle
porto com o Brigue
Cerqueira para es-
ta Cidade da Ba-
hia, aonde a Praça el-
te era pertencente, on-
de ja ordem lhe foi
mandado pelas au-
thoridades do mesmo
porto, vendo elle que
o Brigue se achava
em bem mantimen-
tos sufficientes para
a sustento da sua
Tripulação no de-
curso da viagem, e
crescendo naõ lhe te-
rem dado fiança en-
te, nem despacho al-
gum, protestara por

contra o inculcante ad-
dente, lavrando-se tam-
bem o respectivo termo
do protesto, em que elle
a testemunha assigna-
ra, como effeito o a-
bindo nesse mesmo
dia do referido pra-
to o dito Brigue Con-
gueira, chegara a es-
te da Bahia em cin-
te e quatro de Maio
do corrente anno de
mil oito centos cin-
te equatro. E mais não
disse, e assignou seu
juramento com o dis-
to Ministro, eu Ant-
tonio Gonsalves Grava-
ta, Escrivão o escrevy.
Tellles. José Tiburcio.

Testemunha.

José Antonio, branco,
Solteiro, natural da
Cidade do Porto, de
idade de dezoito an-
nos, que vive de
ensinar da mari-

de Marinheiro, e o
ex.a do Brigue denomi-
nado Vergueira,
e abordo delle he
rador, juraõ a ds
Santos Evangelhos
em hum Livro del-
les em que poz tua
maõ direita, prome-
teo dizer verdade, e do
costumo nada. Ques-
tionado pelo Conte-
udo no termo de pro-
texto folhas Lim.: Deu
em rasaõ de ser hum
dos Marinheiros do
Brigue Brasileiro de-
nominado Vergueira,
na viagem de que
se trata; sabia por
ver, que elle dece.a
volta deste porto da
Bahia p.a Lisboa do
Commando do Capi-
tam Caetano dos San-
tos no dia oito de Ou-
tubro de mil oito-
centos cincoenta e
cinco destino dis-

direito ao ponto de Oc-
tente ao Sul do Equa-
dor, o que me decidio
a fazer a minha viagem exposi-
mentar as tantas vicissi-
contrarias, que o obri-
garão a bordejar do Sul
ao Norte, sem nunca
poder tomar o pon-
to do seu destino; e
com esta demora se
gastarão alguns man-
timentos dos que le-
vara o Brigue para
conclusão da sua via-
gem ao ponto a que se
dirigia, e para sustan-
to da escravatura ma
tor na viagem, a vis
ta do que convocou o
Mestre sua Tripula-
ção, e lhe propoz a
necessidade que ha-
via de arribar ao
ponto da Costa, que
se encontrasse passa-
do hum determinado dias
mantimentos que lhe
faltarão, pudesse atempe

pera ver se tinha gasto
parte das suas
mercadorias aquella de-
mora que tinha
fridos na viagem,
no que todos consen-
tiram, e disse se lhes
veria o respectivo ter-
mo, com que seguio a
viagem a fim de en-
contrar ponto, a fim
de ahy effectuar a ar-
ribada. Que no dia
desesete de Dezembro
do mesmo anno de mil
oito centos noventa e tres
ajoelhou o Benigno em
Oração, e fundiando
salton para terra o
Mestre Manoel Bar-
bosa dos Santos, afim
de fazer a compra
dos mantimentos neces-
sarios para a viagem
e sendo vigia que

em terra era vinda
fazo. troco dos generos
assim digo de fazendas,
azeite por tabaco, a-
goa ardente, de fazendas,
generos de seu carre-
gamento, desembarcan
maior porção dos re
feridos generos para
isso lhes fazer aper-
muta dos mesmos gen-
nos, e azeite por se-
mm de grande consi-
rejo do negociante
do Brigue, porém
chegando em terra,
nada pôde conseguir
em razão de lhe acha
rem os portas daquel-
le ponto em guarnes
cam os de Badagre,
pelo que se demora-
ra alli para mais
de tres semanas afim
de ver se os tinhão
fim emmbarcar ge-
neros. Dou estando o
Brigue fundeado em
Anigo foi no dia

no dia vinte cinco
de Dezembro do anno
de mil oito Centos e
vinte tres resistado ja
huma Fragata Ingle-
za denominada = Ban-
n = da qual era Com-
mandante = Courtenay =
que examinando to-
dos os seus despachos,
passaportes, e mais pa-
peis lhe não' apresen-
tou cousa alguma,
que retivesse. Que no
dia tres de Janeiro fo-
rão o Brigue Resista
do por huma Barca
ca de Guerra Ingle-
za, cujo nome, e do
seu Commandante el-
le testemunha igno-
ra, igual examinan-
do todos os seus des-
pachos, não' lhe ap-
parecerão cousa algu-
ma, cujo resisto
foi por elle rejeita-
do quando tornou a
passar no dia

treze do mez de Janei-
ro; ficando por isso
em todos aquelles cru-
mes izento o Brigue
da mesma suspeita, por
isso que lhe não op-
puzerão os referidos em-
traços e menos embaraços.

Que no dia trinta
de Janeiro do corren-
te anno, vendo que a
bordo do mesmo Bri-
gue se achava crua
ma alguma, ou o me-
nos vestigio de se-
melhante trafico, e
se parecia no referi-
do porto deijo tra-
fico, apparecia no re-
ferido porto de Anjim
huma Fragata que
fir mou com tiro
de balla a bandeira
Ingleza, e Gardian-
de-a continuou em a
Barra = Commandan-
te Cantuay, cujo na-
vio já tinha apare-
cido neste porto em

em vista disso o Dr. Dembro, e por elle foi resistado o Juiz, mandando dito Commandante lan-
çar ao mar suas escaleres com gente armada e dirigirão abordo do referido Brigue o arrogarão com toda a sua carga nelle existente, fazendo logo passar toda a sua Tripulação para bordo da Fragata capitania, onde foraõ todos metidos em ferros a excepçaõ do quatro marinheiros, que por doentes diz-se naõ ficar abordo do Brigue sendo relevado o primeiro Pilato José Francisco Carneiro, que fazia vezes de Cirurgiaõ na ausencia deste, que tambem

tambem foi mandado
para bordo da mesma
Fragata, e ahi sendo
tido hum Juiz, e pun-
guem prendesse, e o
Commandante della o cas-
tigar do Brigue, e seu
carregamento. Que no
dia trinta chum de
Junho digo trinta e
hum mandou o Com-
mandante Cauetano
dous Lanchas, e dous
Escalleres com gente
armada para tes-
rem cinco pessoas de ar-
tilharia a prôa, a
fim de ahy obriga-
rem os piratas a en-
trega de ereanas que
falsamente dizia
estar comprando a
Escrava do Brigue Con-
quista, e encaminhan-
do-se ao porto, ahy
das Lanchas foi ten-
tar primeiro seu Jogo,
cujo estrondo dos tiros
ouvindo do bordo da

da Fragata, não tendo elles conseguido os fins a que se dirigirão, voltarão no dia primeiro de Janeiro para bordo da sobredita Fragata, mandando logo o seu Commandante metter a bordo do Brigue Conquista hum Official de presas por nome Crok; aquem determinando a Fragata com o Brigue para a Terra Nova; o que elle executou as cinco horas da tarde do dia seguinte dando de Fanal de Proeiro com que vahio com o referido Brigue, largando do de vista a mesma Fragata, tornando a seu bordo toda a Tripulação do Brigue, a qual segundo me disse gem, e de fato se vem digo fato tudo

posta toda aquella Costa, onde um Cabo de Corso passou-se o Commandante da Fragata para outra chama da Onglandaisse, e hia a Ilha de Sant Thomé arrepassar-se d'agoa, aportou em Serra Leôa no dia desaseis de Abril, achando ja ahy o Brigue Carinheira, que era publico tinha ahi aportado com bandeira, e flamula Inglesa içada. Duas aguas tres horas da tarde desse mesmo dia foi entregue ao dito primeiro Pillato José Francisco Carneiro - Brigue que Carinheira com toda a carga existente arrumada, e por falta de abastecimento de Officiaes mandou o Commandante desta, sendo nessa occasião pas-

dellas tendo sido feita
Injustiça, por se
achar já Relacionado
da quelle violento, e
arbitrario ajuntamento, logo no dia
siguinte amanhecer foi in-
timado pelas Auc-
thoridades daquelle
posto de Serra Leoa
ao dito primeiro Pi-
loto do patrião com
o Brigue, se viajallo pa-
ra esta Cidade, o que
elle fez, apesar de pro-
testar contra esse
violento deliberação, e
seguindo esta via-
gem, aportou a esta
Cidade no dia quin-
te equatro de Mar-
yo. E mais não dis-
se, assignou o seu jú-
ramento, com Assis-
sio Joaquim Pra-
ta, Escrivão que asse-
vi. Julio José Antonio.

Assentada.

Aos doze dias do mez
de Junho de mil oi-
tocentos vinte e qua-
tro annos, nesta Ci-
dade da Bahia, e ba-
ixas de minha da do Des-
embargador Anto-
nio da Silva Telles,
Juiz de Fora na Freguezia
de Christo, e Ouvidor
e Provedor da Alfan-
dega, onde eu Escri-
vão do seu Cargo vim
para effeito delle
dicto Ministro com-
migo a perguntas,
e inquirir as teste-
munhas apresenta-
das por parte do
Justificante, Luis
Soares dos Reis
qualidades, estados,
moradias, idades
officios, costumes, e
dictos abaixo ditos, e que
se seguem. E logo ja
ahi constar foi este
termo, em Antonio
Gonçalves Braulio, e

Escriuão aonde ouuer.

Testemunha.

José Lopes, branco, solteiro, natural de Lisboa, de idade de dezoito annos, que eu Escriuão de marinheiro, e disse do Brigue Conquista, morador, jurou aos Santos Euangelhos em hum liuro delles em que poz sua mão direita, prometeo dizer verdade, e lhe contou na forma. E perguntado pelo contheudo no termo de protesto feitos no porto de Angra pelo Capitão do Brigue Conquista dos Santos, disse: Que em razão de hum dos marinheiros do Brigue estar

Sabia por ver, que
este de baixo do Com-
mando do dito Gonde
ro sahio do porto des-
ta Cidade com dis-
tino directo ao de Cle
lembo a negocio licito
de escravos no dia
oito de Novembro de
mil oito centos cin-
te etres; e que no dere-
co de sua viagem ex-
perimentara tan-
tos, etaõ contrarios
ventos, que o obriga-
raõ a bordejar de sul
ao Norte sem nunca
se poder poder tomar
o porto de Cleleabo,
hindo-se portanto
já diminuindo com
cideravelmente os man-
timentos que levava
o Brigue naõ só
para sustento da
Tripulaçaõ, como dos
escravos, assista do
que convocando o di-
to Mestre todos os sol-

os seus Officiaes, e
Tripulação, lhes pro-
faz a necessidade que
houver de hirem ar-
ribadas a qualquer
ponto do Norte, que
se encontrasse, visto
que a demora de ir
a gente a gua dos Cas-
tellos lhe custa-
rios, havia dado
motivo a gastarem-
se os mantimentos
que levarão, e nisso
convindo elles se
tornarão o respectivo
tornasse de arribada
em que elle testi-
munha assignou com
o seu signal de Cas-
tumel que he hua
mão Cruz por não
saber escrever. Que
perseguindo-se aos
costas dias nesse
tras ponto, mudan-
pitiram-se a arri-
da, hauve de apon-
mos ponto de Rio

do Anno, onde fun-
dou o Brique no dia
d'escrito do Descubro
do dito anno de mil
oito centos viente e
tres, saltando logo
para terra o Ches-
tre Mano il Cardo-
zo dos Santos, leuan-
do logo o tabaco, agoa
ardente, e fazendas,
generos do seu came-
garmento, que veio se-
ria bastante para
a compra dos mes-
mantimentos, e como
em terra fasse de
vantagens a facon
da Emgoaiçaõ do Bri-
que o traco de pan-
nos, e azeite, pelos
referidos generos, des-
embarcado o Ches-
maior forçaõ delle
les fora apprimeta
dos mesmos pannos,
azeite; porem como
se achassem em ter-
ra no ponto dogue-

daquelle porto com
guerras com os de
Pádagre, não pô-
de elle conseguir
cousa alguma, mas-
do-se obrigado a
demorar-se ali por
mais de tres
semanas. Lucies-
tando em terra o
mesmo Abentrot, e
fundeiado o Brigue
nesse porto de Ar-
mim, apparece ahi
no dia vinte cin-
co do Fevereiro a
Fragata Ingleza
Blanx, de que era
Commandante Cour-
tenay, o qual man-
dando abordo hum
Official em seus Es-
cahres, existando to-
dos os passaportes, e
despachos do Brigue
examinando attento o
mattivo por que elle
afim se achava fun-
deiado no referido por-

porto, e estando bas-
tantemente conven-
cido das licitas fins
que elle se achava,
sem lhe oppôr o me-
nor embaraço. Que
no dia tres de Janeiro
do corrente anno, ap-
pareceu tambem nes-
te porto huma Bar-
ca Ingleza de guer-
ra, cujo Commau-
dante, que elle tem
muita ignora tem
nome existe a Bri-
que, esses despachos, e
como nada lhe op-
poserse de duvida, se
retirasse, voltando
no dia trese do mes-
mo mes a fazer ou-
tro igual exame, fin-
do o qual sahisse des-
te porto, o mais nao
sabe. Que no dia
trinta de Janeiro ap-
pareceu a Fragata
Barra, que fizesse
ll o seu bandeira Inglez

Inglez com tiro de
bala, cujo Comman-
dante mandando o
bote do Brigue se-
os Gallezes comgan-
te armada, sem
que alli achasse es-
cravo algum, ou o
menor vestigio de
semelhante trafi-
co o apresou com to-
da a sua carga nella
existente, fazendo
passar toda a sua
Tripulação (menos
hum testemunha que
para dentro ficou a
bordo do Brigue com
mais tres marinhei-
ros) para bordo da
Fragata, inclusive o
Piloto que
fazia uso da alfa-
bia, em dia seguin-
te mandou elle Com-
mandante da Fra-
gata duas Lanchas
a dar Caça com
gente armada para

para terra, a fim
de por meio das ne-
cessarias que fizessem
aos piratas obrigadas
digo aos piratas obriga-
tas entrega das escra-
vas, que falsamente
diziaõ estar compran-
do o Mestre Manoel Lar-
dozo dos Santos, e como
naõ conseguiraõ nesse
dia dos piratas essas
Infantes escravas, no dia
primeiro fizeraõ de bor-
do das Lanchas para
terra hum fogo de
artilharia, e mosque-
taria, e se retiraraõ pa-
ra bordo da Fraga-
ta, da qual tomar
naõ ao Brigue onde
ja tinhaõ mettido hu
Inglez, e por ordem do Com-
mandante Cauteman
deixaraõ ahy hum Of-
ficial de Juruas chama-
do Cacte, aguar-
dar o dito Mestre

o mesmo Commandan-
te do forte viagem
para a dita Lha, o
que elle executou no
dia dous de Fevereiro
pelas cinco horas da
tarde em que se fez
de vella para o dito
posto da dita Lha,
onde apontou depois
de muitas dias com
bandeira, e flamula
Ingleza içada. Que
no dia desesseis de
Abril appareceu, e
apontou em Serra
Lôa a Fragata Pan-
on = em cujo dia pe-
las quatro horas da
tarde foi restituida
toda a Tripulação
do Brigue Corgui-
nho, que estava toda pre-
ja de muitas bexigas
fendo delle, sendo de-
pois mandada
para entrega do Patrão
o Pilato. José de Faria

José Francisco Cardoso,
como immediato a o
Abaixo, que ficou em
Angra, mas sabendo,
como de facto não sa-
bia do que abordo da
quella Fragata com
elle se prefaz, por
ter jurado abordo do
Brigue por docente
como tem jurado, sa-
bia somente por au-
sir dizer ao sobredi-
to primeiro Pilato, que
o Commandante da
Fragata, nem as Au-
thoridades de Terra
Lêão o que lhe dizia Lêão
o quizessão attender
quando elle pertem-
dia fazer os protes-
tos necessarios a bem
do seu direito, e do pa-
triotismo, chegando
athe aquelle Comman-
dante a prohibir-lhe
que elle saltasse em
terra afim que che-
gasse a Fragata; dahi

sabe tambem ella
testemunha que no
dia vinte e seis do
mesmo Abril Rece-
beo o dito primei-
ro Piloto ordens das
Authoridades daquel-
le Estabelecimento
para fazer viagem
para este porto da
Bahia com o Bri-
gue, e por estar este
sem mantimentos, e
sem despachos, pro-
testara contra aquel-
la deliberação, sain-
do com tudo nesse
mesmo dia, e chega-
ra a este porto em
vinte quatro de
Mayo. E mais não
disse, e por não sa-
ber escrever assignou
lhe Cruz seu juramen-
to, eu Christovão Gon-
salves Granato, o es-
crevy. Telles. Estava
huma Cruz, Signal
de José Lopes, Testa

Testemunha.

Paulino Pereira, bran-
co e Solteiro, natural
da Cidade do Porto,
de idade de vinte an-
nos; moradas abon-
do do Brigue denomi-
nado Gorgueira,
no qual exhabarou
de Emmaximbeiro, fei-
rou aos Santos Evan-
gelhos, em hum Li-
vro delles, em que po-
sua mão direita, pro-
meteo dizer verdade,
e descortume nada.
E perguntado elle Tes-
temunha pelo con-
theudo no termo de
protesto folhas feito
no porto de Amsim
pelo Mestre do Bri-
gue Gorgueira Alano-
el Cardozo Santos, que neste acto lhe
foi lido, disse que em
razão de ser Irmão do
Exhaminhado delle

sabia por isso, que
o mesmo dia da Ilha
do ponto dasta Cida-
de da Bahia partis-
sem todos os seus despachos
no dia oito de Nov-
embro de mil oito
centos cointe etres com
distino directo a Alle-
tembo ao Sul do E-
quador aonegacio li-
cito de escravos, sen-
do Alferes Manoel
Cardoso dos San-
tos, e que no decurso
de dessa viagem,
experimentasse tais
tos, e taes partes cum-
tos, que o obrigasse
abandejar do Sul a
o Norte sem que num
ca fosse possivel lo-
mar o ponto do seu
destino; por cujo mo-
tivo se deliberou o
mesmo Alferes Ma-
noel Cardozo, com-
vocar seus Officiaes e

Expedição, e Thes-
touraz assignará abri-
gará, que tenha de
arribar alguns dos por-
tos do Norte junta a
hu ferrará ao comm-
forá dos mantimentos
tos que faltarão para
se conduzir a via-
gem, visto ter-se já
gasto parte das que
levava, todos os Of-
ficiaes, e dita Expe-
dição ámeaçará as pro-
pozições do Mestre,
e todos de commum
accordo Resolverão fa-
zer a arribada ao
primeiro porto que
encontrasse para nel-
le se fazer a compra
dos mantimentos, e pro-
seguir o Brigue o
resto do seu destino,
do que se fez o ter-
mo de arribada em
que todos assignarão. Que
seguindo o Brigue em
Derrotta, pode-se acon-

auistas, e porto de Aze
mur onde fundeiam
em desoito de Dezem_
bro do mesmo anno
de mil oito centos e
vinte tres, e tendo
hoje pasa terra o di_
to Alferes a fim de
comprar alguas cou
sas de sua cõser_
vaçam, que craõ tão
bãas, agoa ardente, e
fazendas, que pasa
ra isso fez desembarcar
para aquelle porto
os referidos mantimẽ_
tos, como nelle era
vantajoso o troco de
panos, e azeite por
semelhantes generos, e
craõ de interesse a ne_
gociaçaõ do Brigue, des_
embarcou para terra
o mesmo Alferes ma_
ior parte das cou
sas que levou o Brigue
para com ellas fa
zer aquellas compras,
chegando em terra

da Ilha conseguir
em razão de achar os
portos do mesmo por-
to de Anind em guer-
ras com os de Badas
gré, demorando-se por
isso ahy para mais
de tres semanas em
que nada pôde obter,
segundo mandara el-
le participar a gen-
te de bordo. Que estan-
do o Brigue fundea-
do em o referido por-
to de Anind apparec-
ceo hum dia, vinte e
cinco de Dezembro hu-
ma Fragata Ingle-
za denominada = Bar-
ra = Commandante Co-
ckburn, o qual man-
dou escalares com gen-
te a Officiaes abordo do
Brigue, a fim de o
reconhecerem, como de fa-
cto o reconhecerão, exigin-
do do primeiro Piloto
que fazia viagem de
Chaul, todas as infor-

os papeis pertencentes, e que-
lhes, mais papeis, os
q̃ eram rendo - lhes mos-
trados, e examinando-
os, e retirando sem
q̃ por algum modo fosse im-
pedido a Brigue. Que
no dia thes 12 de Janei-
ro appareceo ao mes-
mo posto huma Bar-
ca de Guerra Ingleza,
cujo nome, e de seu Com-
mandante se ignora-
va, e porq̃ elle fosse im-
mediatamente visitado o
Brigue em todos os
seus mesmos papeis,
despachos, e papeis-
tes, mas achando-se
nos demonstraçoẽs de
se achar elle empre-
gado em Commercio il-
licito, se retirou, que-
rendo dar lhe hu par-
ecer dos seus deve-
res a fazer o mes-
mo recibo, retirando-
se do q̃ elle por then
me fez, sinal q̃ pelo

appar Causa alguma
a sua estada no Espe-
rido ynsto. Que no dia
trinta de Janeiro do
corrente anno, estando
o Brigue ahi fundi-
ado mandou ygualmen-
te sua Tripu-
lação, e em terra o Mes-
tre comparando os man-
timentos para seguir
ao ponto do seu destino,
apareceu a Fragata
Pam, que fez hum com
tiro de bolla a bom
dizer Inglez, cujo Com-
mandante Courtenay
lançando ao mar seus
escaleres com gente ar-
mada se dirigirão a
o Brigue Calypso, e
sem que elle lhes fizes-
se signal de negacio de es-
cravos o apresarão com
toda a sua Carga, mes-
te existente, fazendo
logo passar toda a sua
Tripulação, e primeiro

- o primeiro Pilloto
do Francisco Carneiro
para bordo da Fra-
gata, executando so-
mente quatro mari-
nheiros que por doen-
tes deixarão abordo do
Brigue; e que na
Fragata pertendeo o di-
to primeiro Pilloto co-
mo immediato a o
Mestre pratican a o
Commandante della, o
vallor do Brigue, e
sua Carga, alem de
o não attender foi
maltratado com pan-
cadas, e mettido em
ferros com a sua Tri-
pulação. Que no dia
trinta deste mes
dou o mesmo Com-
mandante para ter-
ra duas Lanchas, e
dous Escaleres com
gente armada, e fer-
ras de artilharia
afim de hir por me-
io de huas Lanchas o

obrigassem os patrões a
entrega dos escravos que
fallassem dizião estar
conspirando o Mestre
do Brigue; e quando
chegarão no porto, no
seguinte dia forão
no fiserão uso fo-
go de artilharia, e
mosquetaria, cujas
balas erão ouvidas
de bordo da Fraga-
ta Carlota, como na
da foi dizem, consa-
guio, nesse mesmo dia
virão para bordo da
Fragata, e della man-
dado ir ao Commandan-
te meter abordo do Bri-
gue hum Official de
presas chamado Crock,
aquem ordenou fa-
zer viagem com o
Brigue para Serra
Lôa, e que fizesse,
sahindo no dia se-
guinte das de Tarde
ras as cinco horas da
tarde, sahindo de jais

de paes a Fragata com
todo a Tripulaçaõ do
Brigue asaõ bordo, a
gual de paes digo a
gual de paes de
andar por toda a
guella Costa, apoiçan-
te ofeu Commandan-
te para bordo de au-
tra, apartaw em ser-
ra Leôa no dia des-
eseis de Abril ande
já achaw o Brigue
Cerqueira, que era
pbubliço chegara com
bandeira, e Flamu-
la Ingleza isada, elo-
go hesse mesmo dia pe-
las quatro horas da
tarde foi o Brigue
seu Tripulaçaõ be-
tachados de apresaamen-
to, e entregue ao capi-
mo perimeiro Pilato
com toda a sua Car-
ga asinada, e dis-
tracado tudo asim de
papelho, do que pro-
testara, e no dia seg-

vinte e sinco do mes-
mo mes foi ordenado
pelas Authoridades da
quella Callonia, ao pri-
meiro Pilloto de sahir
com o Briguc para es-
te Porto, o qual logo
protestou contra a
quella deliberaçiaõ por
se achar com mayo-
timentos para aqui-
agora, e sahindo nes-
se mesmo dia, che-
gou aeste porto da
Bahia em vinte e
quatro de Mayo. E
mais naõ disse, que
naõ sabe escreveo
assignou de Cruz, com
Antonio Gonsalves
Gravatá asrogo. Tal-
les. Estava huma Cruz,
Signal de Paulino
Pereira. " —— " —— "

Testemunha.

Domingos da Silva,
branco, Solteiro, mora-
dor abordo do Brigue

~~Na~~ decurso da sua vi-
agem por experimen-
tar ventos contrarios,
e abrigarão-se a Bar-
lavento do Sul ao Norte
sem nunca poderem
tomar o porto do seu
destino, convocara o
mesmo Official, e Tripula-
ção, e lhes propoz
na necessidade de
arribarem ao pri-
meiro porto do Nor-
te, que se encontras-
se, visto a falta que
havia de mantimen-
tos, em razão de ter
sem gasto parte dos
que levava para sus-
tento da Tripulação, e
mesmo da escravatu-
ra na sua torna viagem,
com a demora, que os
forçou com semelhan-
tes bordos, accrescendo
mais mais não ser ha-
ver suficientes no pod-

no ponto do meridia-
no, apontando o mes-
mo assesso Principa-
cão, se tornara a fa-
zer outro tanto do as-
sinalado em que todos
assignarão, e por tan-
to continuarão sua
viagem ao Rumo do Nor-
te. Que no dia desoi-
te de Dezembro consi-
guirão fundear o Bri-
gue no Porto de Amim,
por ser o primeiro que
encontrarão, e dalli
do pouo terra o Alfe-
res fizera desembar-
car, e tomar para a-
la parte do tabaco, a-
goa ardente, e fazen-
das, gemeos da sua
carga, para com
elles fazer a compra
dos mesmos mantimentos; como veis-
se que naquella por-
to era costumado o
negociarem do Bri-
gue, e vasa jogo tinco

braos de jamais; carre-
te por aguilhas geraes,
desembarcou mais
pressos dellas afim de
effectuar aquella per-
muta, que assaz pão de
conseguir, mesmo recom-
pondo dos ditos mouti-
mentos em razão de se
acharem em guerras
os portos daquella par-
te com os de Badagre,
por isso o mio della Alle-
te obrigado a demo-
rar-se em terra por
mais de tres semanas,
em que nada pôde con-
seguir. Que no dia vin-
te cinco de Dezembro
aparecêo naquelle
porto huma Fragata
denominada = Bonne-
Commandante Couste-
nay, o qual mandou
lançar ao mar os
seus Escaleres com gen-
te armada, e dirigindo
abordo do Brigue, e
do paiz de negistindo

de Resistencia, dijo, E
de pois de Resistencia
todos os seus dos pra-
chos, preparantes, e
mais papeis se Retira-
rão sendo Hum officiaes
amarello embarcado. Que
no dia tres de Janei-
ro, fora elle testimunha
resistado por Huma
Barca de Guerra Ing-
leza, cujo nome, e de
seu Commandante el-
le testemunha ignora
e tendo feito os mais
rigorozo exame aos se-
us despachos, e papa-
portes, se Retirando, val-
tando de pois no dia
treze a fazer o mes-
mo resistio, no qual
nada oppoz a estada
do Brigue no mes-
mo resalto porto. Que
no dia trinta do Ja-
neiro apparesse aby
Hum Fragata, que
fizesse com tiro de
bala abordar esta Fra-

Fragata, e tendo fundeado
dado vista consentio ser
achamada Barra = que
com vinte cinco de Dez-
embro resistara o Bri-
gue, e lançando seus
escaleres com gente ar-
mada se dirigirão a
bordo do Brigue, esse
que asua bordo achas-
sem escravo algum, ou
o menor signal de se-
melhante trafico, o
apprezionarão com to-
da asua Carga ahi
existente, passando pas-
sar tudo asua Tri-
pulação para bordo
da Fragata, sendo
tambem prisão o
primeiro Piloto José
Francisco Correia que
fazia vezes de Mestre
na ausencia deste, e
ahi metido em ferros
com toda a Tripula-
ção por pertender pro-
testar ao Commandan-
te della todos os prejui-

os prejuizos que hauia
visse de experimentar
seu proprietario. Que
no dia trinta e hum
de ma digo trinta e
hum mandou o ditto
Commandante dous
Lanchas, e dous Escale-
res com gente armada
para terra, e prasas de
artilharia a proa a
fim de abrigarem as
pretas a entrega de es-
cravos que Falsamen-
te dizia estar com-
prando o Chefe, e
chegando ao porto co-
mo nada pudessem
obter ficarão muito
fogo de bordo dellas
no dia primeiro de
Fevereiro para terra,
cujos tiros erão ouvi-
dos do bordo da Fra-
gata, e depois se reti-
rarão para ella, de
onde passarão ao di-
to Brigue no qual me
terão a ordem do Com-

do Commandante Courte-
nay hum Official de
guerra, o qual no dia
dous de Fevereiro pelas
cinco horas da tarde
sahio com o Brigue ga-
lera Serra Leôa, sahin-
do de pois a Fragata
Pam com toda a Gri-
pulação do mesmo Bri-
gue, aqual de pois de
Jazer dezoito horas por to-
da a Costa, hindo a
Cabo de Corso, no qual
passou o Commman-
dante Courtenay para
bordo da outra Fra-
gata, e de pois hin-
do tambem a Ilha de
Sal Thomé, aportou
em Serra Leôa no
dia dezoito de Abril
onde ja achou o Bri-
gue Conquista que a
hy tinha chegado com
bandeira Ingleza ifsa-
da. Dous ao quatro ho-
ras da tarde desse mes-
mo dia foi entregue ao

ao primeiro Pilloto
José Francisco Correi-
rão, o Brigue Torguei-
ra com toda a sua Car-
ga arruinada, e pas-
sassem os Apre-
hadores sempre abor-
tas as escotilhas, con-
tra cuja entrega pro-
testara, por ser ella
feita sem mando, nem
authoridade de Jus-
tiça, tornando-se dis-
so hum termo de pro-
testo abordo do mes-
mo Brigue, em que
todos assignaraõ; e sen-
do certo que o Com-
mandante da Fraga-
ta naõ consentio a
que Pilloto saltas-
sem terra em tempo
competente para al-
legar o que lhes Con-
viesse abem do seu
direito, e do propri-
etario, e quando o pu-
do, e lhe foi licito
desembarcar, proce-

procurando allegar
sua justiça, não achou
Advogado que o fizesse,
nem foi pelas Authori-
dades daquella Com-
mandante, e praticou o
retirar para bordo,
queixando-se delles a
todos os seus Officiaes,
e Tripulação; e quando
chegou o dia vinte e
hum de Abril hou-
ve elle ordem das Au-
thoridades do mesmo
porto para se fazer
de vella com o Bri-
gue para esta Cida-
de da Bahia, contra
a sua determina-
ção elle protestava, por
se achar o Brigue
sem mantimento pa-
ra a Tripulação, nem
passaportes daquella
Provincia, cahindo a
tarde disse mesmo
dia, chegando aes-
te porto da Bahia no
dia vinte e quatro de

do Obrago do Convento
anno. E mais nao' dis-
se, e por nao' ser exa-
cto assignou de
cruz com o seu juramento
com o dito Ministro.
Eu Antonio Gonsal-
ves Gravata, Escrivao
o escrevy. Feitto. Esta-
va huma Cruz. Sig-
nal do Domingos da
Silva. ~~~~~ "

Edital

Certifico que tem es-
tes autos setenta e tres
meias Folhas com a
seguinte para Folha,
epraga. E escrivao Ant-
tonio Gonsalves Gravata.

Sello.

Numero doze mil e.
duzentos. Pagou sete
centos e trinta reis. do
Sello. Bahia vinte e
nove de Julho de mil
oito centos e vinte e qua-
tro. Soares. Araujo.

Araujo. ——————————"

Termo de Conclusão.

Aos vinte e nove dias do mes de Julho de mil oi-tocentos e vinte e quatro annos, nesta Cidade da Bahia, e meu Cartorio Jaz estes autos conclusos ao Desembargador Antonio da Silva Telles, Procurador na Ordem de Christo, e Provedor, e Ouvidor da Alfandega. Do que para constar fiz este termo. Eu Antonio Gonsalves Goa-vatá, Escrivão o escre-vy. Conclusos com de-z e cinco dias do Corrente.

Sentença.

O Juiz por Sentença os Autos de Protesto em ratificação folhas tres, folhas seis vinta e quatro das testemunhas pro-duzidas e folhas onze. Deste ao Justificante o Re-

o Original, ou Instrumento pelas Reias, que pedir, e Custas ajo causa.

Bahia trinta de Junho de mil oito centos e quatro e quinze. Antonio da Silva Telles.

Publicação.

Aos trinta hum dias do mez de Julho de mil oito centos e quatro annos, nesta Cidade da Bahia, e Paços do Conselho indo, em publica audiencia, que aos Feitos, partes, e seus Procuradores, por Commissaõ do Desembargador Antonio da Silva Telles, Prefuso na Ordem de Christo, e Provedor, e Ouvidor da Alfandega, Antonio Duarte Guis de Faria dos Orfaons Antonio Catmon deu Pan e Almeida, por elle foi publicada o

a Sentença inserta a
requerim das partes, sendo-
lhe ao cumprimento aquio-
dando emsi nella ao de-
clara. Do que fiz para
constar fiz este termo
por Jé escota do Escri-
vão José Nicolão de
Pontes, Eu Antonio Gon-
çalves Jaguaté, Escrivão
escrevy. Aqual Sendo
do, eu Escrivão abaixo
assignado, fis copiar
dos proprios autos, bem,
e fielmente sem cousa
que duvida faça, aos que-
es me Requereo, e dellas lhe
o seu theor, dejo dos pro-
prios autos aque me Re-
porto, bem e fielmen-
te sem cousa que duvi-
da faça, por mim sob-
scripto, e assignado, com-
ferido, e conçertado, com
outro Official de Justi-
ça Companheiro, com-
migo ao conteto abaixo
assignado, este confere,
e concerto, e subscrevi, e assi-

assignei nesta sobredita
Provincia da Bahia aos
vinte dias do mes de Agos-
to do corrente Anno de Nas-
cimento de Nosso Senhor
Jezus Christo, de mil oi-
tocentos oitenta equatro.
Pagarse de feitio do presen-
te trasladado aquantia de
dezenove mil oitenta Rs-
440 is, de papel quatro centos
80 equarenta Reis. Eu Antonio
19.600 Gonsalves Gravata, Escr. que o

Escr. Anno
Pesp 19080
Papel 440
Verba — 80
Rt 19.600

Conferi

Antonio Gonsalves Gravatá

Hugo Lima

A 19555

$ 1110 s. de Sello B.a 3 de

9bre. de 1925

Jarrinka

Certifico q. Kenneskesaute 111

meias Fardas para Soldados

Stgo Erazo